Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2020 | Nª 24.782 | Preço banca: R$ 3,50

Desbloqueio de BPC poderá ser feito por atendimento remoto

SP registra 3ª quebra seguida de recorde histórico na abertura de empresas

Página 2

Fed mantém política monetária inalterada em meio a incertezas nos EUA

Página 4

O desbloqueio do Benefício de Prestação Continuada (BPC) poderá ser feito por atendimento remoto. Portaria publicada na edição de quinta-feira (5) do Diário Oficial da União dispõe sobre a regularização do BPC suspenso por não inclusão do beneficiário no Cadastro Único (CadÚnico), no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Segundo a portaria, para desbloqueio do crédito ou reativação do benefício que tenha sido suspenso ou cessado, ou ainda na hipótese de pagamento bloqueado, o interessado deverá fazer a solicitação no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por intermédio dos canais remotos disponíveis.

A portaria diz ainda que o Ministério da Cidadania poderá encaminhar ao INSS listagem para reativação automática dos créditos ou benefícios em que foi identificado requerimento de reativação pelo interessado junto ao INSS e inscrição, independente da data em que esta foi realizada no CadÚnico. Página 3

Trump perde processo em que buscava parar apuração em Michigan

Uma juíza norte-americana rejeitou uma ação civil apresentada pela equipe de campanha do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na esperança de parar a contagem de votos no Michigan.

O ex-vice-presidente Joe Biden, adversário democrata de Trump, tem vitória projetada no Michigan, onde o republicano foi vencedor na eleição de 2016.

Cynthia Stephens, juíza de uma vara cível do Michigan, tomou a decisão durante uma audiência realizada na quinta-feira (5), e disse que pretende emitir um veredicto por escrito na sexta-feira (6). Página 3

Covid-19: entrega de vacinas da AstraZeneca aguarda dados de testes

Um pico de infecções por coronavírus durante o verão britânico atrasou os resultados do teste da possível vacina contra covid-19 da AstraZeneca, levando a farmacêutica a adiar a entrega de vacinas ao governo do Reino Unido.

Na quarta-feira (4) a AstraZeneca informou que só receberá 4 milhões de doses da vacina em potencial neste ano – a estimativa inicial era de 30 milhões de doses até 30 de setembro.

Na quinta-feira (5), a AstraZeneca disse que está segurando as entregas enquanto aguarda os dados de testes clínicos de estágio avançado para maximizar a duração dos suprimentos nas prateleiras. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens

22° C
13° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,54
Venda: 5,54

Turismo
Compra: 5,46
Venda: 5,71

EURO
Compra: 6,56
Venda: 6,56

Fortalecimento do crédito será prioridade em 2021, informa ministério

Foto/ Marcello Casal JrABr

O fortalecimento do crédito "no curto prazo" será uma das prioridades da equipe econômica para 2021, informou na quinta-feira (5) a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia. Em nota informativa sobre os objetivos e os desafios da equipe econômica para 2021, o órgão informou que pretende investir na modernização das garantias (bens dados como garantia em empréstimos) para fortalecer a recuperação econômica após a pandemia de covid-19.

Entre as propostas apresentadas no documento estão a autorização para que um imóvel possa ser usado como garantia várias vezes, ajustes nos procedimentos de notificação e intimação para a execução extrajudicial da alienação fiduciária e mudanças nos valores de referência para os leilões de execução. As medidas pretendem facilitar o fornecimento de bens como garantia para a obtenção de empréstimos, ao mesmo tempo em que agilizam a execução das garantias (leilões quando o tomador fica inadimplente).

Para permitir a ampliação do uso das garantias, o governo pretende estabelecer um novo processo de execução extrajudicial da hipoteca, por meio de "aprimoramentos nas regras atinentes aos bens de família legais, estendendo a exceção hipotecária às garantias reais em geral". Segundo a nota, o governo pretende criar as Câmaras Gestoras de Garantias, que pretendem "facilitar a constituição, a utilização, a gestão e o compartilhamento de garantias utilizadas para operações de crédito e de financiamento". Página 4

Celular é a principal ferramenta de estudo e trabalho na pandemia

Página 3

Memorial da AL promove formação de professores de estudantes em situação de refúgio

O Memorial da América Latina, por meio do CBEAL (Centro Brasileiro de Estudos da América Latina) promove o curso "Formação de professores para acolhimento e integração de estudantes migrantes e refugiados", conduzido por Carla Cursino, pesquisadora da Cátedra Unesco Memorial. Página 2

PROPAGANDA ELEITORAL

Ligue 3258-1822

Esporte

Nelsinho Piquet encerra participação no Rally do Sertões com vitória

Nelsinho Piquet encerrou sua primeira participação no Rally do Sertões com uma vitória na especial de quarta-feira em sua categoria, a mais concorrida da competição, e bastante satisfeito com seu desempenho ao lado do navegador Marcos Pastein.

Mesmo com as dificuldades naturais de um estreante, Nelsinho completou os deslocamentos e as etapas com o UTV Maverick Can-Am #270 e evoluiu a cada etapa. Página8

Foto/ José Mário Dias

Melo e Kubot estão nas quartas de final no Masters 1000 de Paris

Marcelo Melo e Lukasz Kubot estrearam com vitória no Masters 1000 de Paris e estão nas quartas de final na França. Na quinta-feira (5), os cabeças de chave número 4 derrotaram os britânicos Jamie Murray e Neal Skupski por 2 sets a 1, parciais de 6/2, 1/6 e 10-6, em 1h19min, os mesmos adversários que venceram no domingo (1º) para conquistar o título do ATP 500 de Viena. Resultado em que avançam na capital francesa e, também, muito importante em busca da vaga no ATP Finals, ganhando um confronto direto pela classificação para o torneio que encerra a temporada, a partir do dia 15, em Londres, na Inglaterra. Página 8

Brasil coloca 2 finalistas na briga por vaga na Academia Ferrari com Júlia Ayoub e Antonella Bassani

Foto/ Morgan Maluf/FIA

Júlia *Ayoub*

O FIA Girls On Track – Rising Stars definiu as quatro finalistas do programa e as brasileiras Júlia Ayoub e Antonella Bassani seguem na luta pelo sonho de conquistar uma vaga na Academia de Pilotos da Ferrari. Com apenas 15 anos, Júlia participará da última fase de seleção, que acontecerá entre os dias 9 e 13 de novembro em Fiorano, no autódromo da Ferrari, na Itália.

"Estou muito feliz com meu desempenho na seletiva da FIA e já conquistamos muita coisa aqui. Estar entre as quatro finalistas só me dá mais confiança ainda para conquistar a vaga, então tenho certeza de que faremos o nosso melhor nessa reta final. Página 8

Suzuki completa 140 corridas na Stock Car em Curitiba e luta para se manter entre os ponteiros

Foto/ Bruno Terena

A temporada 2020 da Stock Car tem sido uma das mais equilibradas dos últimos tempos. Em 11 corridas até aqui, 10 pilotos diferentes já ocuparam o lugar mais alto do pódio. E essa disputa acirrada segue neste final de semana (7 e 8) com mais duas etapas e três corridas.

Um dos vencedores do ano, o paulista Rafael Suzuki, da equipe Full Time Bassani, está animado para voltar a correr no autódromo internacional de Curitiba, em Pinhais. A pista paranaense ficou de fora do calendário da Stock Car no ano passado e agora receberá a oitava etapa de 2020 no sábado (corrida única) e a nona etapa (em rodada dupla) no domingo. Página 8

SP registra 3ª quebra seguida de recorde histórico na abertura de empresas

O Governador João Doria anunciou, na quinta-feira (5), mais um novo recorde histórico de abertura de empresas no estado de São Paulo. Segundo dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e responsável pelos registros mercantis no estado, o apurado no mês de outubro foi de 24.734 novos cadastros de pessoas jurídicas, somando-se os números dos 645 municípios.

O recorde é apontado, considerando o número de constituições desde 1998 quando foram iniciados os levantamentos pela JUCESP.

"Esta é a terceira quebra seguida de recorde histórico de abertura de novas empresas em São Paulo, o que demonstra que a economia do estado está se recuperando", comemorou Doria. "Evidentemente temos que destacar as notícias tristes da pandemia, mas não podemos deixar de destacar as boas notícias da recuperação econômica do estado e este é um dado concreto e efetivo", completou.

No ano, é a sexta alta consecutiva de empresas abertas desde abril, período em que foi perceptível a desaceleração devido aos impactos econômicos sofridos pela pandemia do coronavírus. O registro mais recente supera o mês de setembro, quando foram realizadas 23.205 novas constituições empresariais, número que já havia sido o maior em 22 anos.

"Mais uma vez reforço que os números mostram o aumento da confiança dos nossos empreendedores, a resiliência e as iniciativas de estímulo à retomada econômica como a inédita isenção de tarifa de abertura de empresas implementada pela JUCESP. Este resultado mostra que estamos no caminho certo para a retomada econômica do estado de São Paulo", destacou Patrícia Ellen, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Segundo dados da JUCESP, em outubro também foi constatado o maior saldo líquido de empresas abertas no ano: 14.002. Este número é 4,68% maior que em setembro (13.346) e 17,06% superior a agosto (11.614), meses onde houve quebra de recorde da série histórica. Um aumento no saldo superior em 75% em relação a outubro de 2019, quando se registrou a abertura de 8.021 empresas.

Como ferramenta para retomar o desenvolvimento econômico no estado em meio à pandemia do coronavírus, a JUCESP dispensou o pagamento da tarifa para abertura de novas empresas. A medida fez parte do plano de retomada econômica para impulsionar ainda mais o empreendedorismo e estimular a economia, atenuando os impactos na geração de emprego e renda.

A medida vigorou entre 25 de agosto e 23 de outubro contemplando todos os tipos jurídicos de empresas. Neste período, foram registrados 48.879 novos negócios ante 42.124 apontados no mesmo período em 2019. Somente no mês de outubro deste ano, houve a abertura de 24.734 novas empresas, 30% a mais que o mesmo mês de 2019, quando foram abertas 18.953 empresas.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista **Cesar Neto** tem sua coluna de política publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. O site **www.cesarneto.com** recebeu Medalha Anchieta da Câmara paulistana e Colar de Honra ao Mérito da Assembleia paulista. Twitter **@cesarnetoreal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

+

CÂMARA

Quem pensa que todo vereador tá com muito dinheiro, se equivoca. Alguns poderosos sim, mas na média a maioria tá bem prejudicada com a distribuição - na marra - do dinheiro das cotas feminina e agora entre os pretos ou que se declaram pretos. Vai ter que ter muita história pra ser reeleito ...

+

PAULISTANA

... Ainda que haja renovação entre as 55 cadeiras, se 5 vereadores não mais disputam, a renovação pode rolar somente entre 50 cadeiras. Caso venha um parente no lugar de quem está, não é renovação. Se for ex-vereador voltando, não é renovação. Historicamente 30 a 40% costuma ser renovação

+

PREFEITURA

O prefeito Bruno Covas (PSDB) já tá no 2º turno, no qual disputará sua reeleição. O deputado federal Celso Russomanno ainda tem chance de chegar ao 2º turno, caso mantenha alguma coerência na comunicação. O ex-governador Marcio França (dono do PSB paulista) - conforme antecipado ...

+

PAULISTANA

... por esta coluna - já tá na frente do líder dos 'sem-teto' Guilherme Boulos (PSOL. O ex-deputado federal Jilmar Tatto (PT do Lulismo) é outro que não tem somente as magras intenções de votos que ainda pintam em algumas 'pesquisas'. É outro que, subindo, vai tirar ainda mais votos do Boulos

+

ASSEMBLEIA (SP)

Quem pode subir um pouco mais nas pesquisas é o deputado Arthur "Mamãe Falei" (ex-DEM no PATRIOTA). Não vai chegar ao 2º turno, mas vai ajudar a aumentar a bancada na Câmara paulistana e ainda pode se credenciar pra poder se tornar o deputado federal mais votado nas eleições 2022

+

CONGRESSO (BR)

O fato do senador José Serra (PSDB) ter se tornado réu em ação - no TRE de São Paulo - porque teria recebido cerca de 5 milhões na campanha ao Senado 2014 (em caixa 2) não significa que vá se tornar um Aécio Neves paulista. Mas também não dá a ele a condição nem de disputar reeleição 2022

+

PRESIDÊNCIA (BR)

Se o novo ministro do Supremo - Kassio Nunes - for mesmo pra 'turma do amigo Gilmar", pode ser a extensão dos votos de quem patrocina o fim das operações tipo Lava-Jato. Mas, como é 'indicação' do Bolsonaro, isso interessa nos casos do filho Flávio, que é senador pelo Rio de Janeiro

+

HISTÓRIAS

As Profecias da Literatura Bíblica seguem rolando, pela piora de todas as relações humanas; especialmente nas políticas de governos que visam dominar a humanidade pelas religiões, economias, culturas, comunicações, ciências, exércitos etc. Só que antes do Fim, virá uma falsa paz mundial ...

PROPAGANDA ELEITORAL

LIGUE 3258-1822

cesar@cesarneto.com

Memorial da AL promove formação de professores de estudantes em situação de refúgio

O Memorial da América Latina, por meio do CBEAL (Centro Brasileiro de Estudos da América Latina) promove o curso "Formação de professores para acolhimento e integração de estudantes migrantes e refugiados", conduzido por Carla Cursino, pesquisadora da Cátedra Unesco Memorial. Serão, no total, cinco oficinas, que ocorrerão aos sábados, sempre às 14h.

A primeira oficina acontece no dia 7 de novembro e irá abordar o panorama em que se encontram crianças e jovens em situação de migração e refúgio, matriculados na rede pública de ensino. A formação tem o objetivo de sensibilizar docentes e professores para o acolhimento de estudantes em situação de migração e refúgio, com a valorização e o respeito às línguas e às culturas das pessoas nestas situações. Ao longo da formação, serão apresentadas ferramentas e práticas que podem fazer a diferença na vida desses estudantes.

Carla Cursino é doutoranda em Estudos Linguísticos (UFPR), pesquisadora-bolsista da Fundação Memorial da América Latina (Cátedra UNESCO/UNITWIN para integração da América Latina) e professora de português para alunos em contexto de migração-refúgio.

O curso tem como público alvo professores, pedagogos, estudantes e demais profissionais da área de Educação, Linguística Aplicada, Licenciaturas em geral e Direitos Humanos. Os alunos receberão certificado de participação no evento. As inscrições devem ser feitas no formulário online. É possível se inscrever em quantas oficinas quiser. O curso está inserido nas atividades da Cátedra Unesco Memorial 2020.

Sobre a pesquisadora Carla Cursino

Carla Cursino é doutoranda em Estudos Linguísticos (UFPR), pesquisadora-bolsista da Fundação Memorial da América Latina (Cátedra UNESCO/UNITWIN para integração da América Latina) e professora de português para alunos em contexto de migração-refúgio.

A Cátedra Unesco/Unitwin para a Integração da América Latina é parte da rede de cooperação entre as universidades paulistas públicas (USP, Unesp e Unicamp) e o Memorial da América Latina. Conta, ainda, com a participação da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, Fapesp e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento na comissão de orientação.

Direcionada pela agenda 2030 da Unesco/ONU, a Cátedra para integração da América Latina tem como temática "Movimentos da América Latina" abordando questões linguísticas, migratórias, culturais e sociais. Além da pesquisa sobre as Traduções de Mulheres na América Latina, a Cátedra também desenvolve estudos sobre português como língua de acolhimento e formação de cidadãos em situação de refúgio ou apatridia como intérpretes e tradutores comunitários.

São Paulo compra 105 viaturas blindadas da Polícia Civil

O Governador João Doria anunciou, na quinta-feira (5), a compra de 105 novas viaturas da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Ao todo, serão investidos R$ 23 milhões para aquisição de modelos SUVs com proteção balística e rádio transceptor para reforçar a atuação dos policiais civis nas ações de policiamento investigativo em todo o Estado.

"Um fato inédito no Brasil. Essas são as primeiras viaturas blindadas da história da Polícia Civil e da Polícia Militar. A exemplo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Polícia Civil também terá veículos blindados para garantir a segurança dos seus policiais e a melhoria na eficiência da pronta resposta nas ruas", destacou o Governador.

Cada um dos novos veículos receberá investimento de R$ 222 mil e a blindagem garantirá mais segurança para os agentes, especialmente em situações de enfrentamento a criminosos com risco de trocas de tiros. O uso de viaturas deste tipo é um dos compromissos da atual gestão na área de Segurança Pública e está sendo retomado após o Governo de São Paulo concentrar esforços na Saúde durante a fase mais grave da pandemia.

"Um equipamento fundamental para o policiamento e para o nosso trabalho. Isso aumenta a qualidade do trabalho e protege os policiais", complementou o secretário da Segurança Pública, General João Campos.

A aquisição das novas viaturas para a Polícia Civil ocorreu por meio de pregão eletrônico realizado no mês passado. A PM também contará com viaturas com proteção balística. Setenta veículos estão em fase final de fabricação e serão entregues nos próximos meses. As novas viaturas da PM serão utilizadas no patrulhamento ostensivo de unidades especializadas, como o Comando de Policiamento de Choque (CPChq) e Batalhões de Ações Especiais de Polícia (Baeps).

Renovação de frota e equipamentos

Desde o início da atual gestão, o Governo de São Paulo tem realizado contínua renovação da frota e dos equipamentos das forças de Segurança Pública. Desde 2019, foram entregues 4.294 viaturas para reforçar a atuação das polícias Civil e Militar, beneficiando inclusive o Corpo de Bombeiros e o policiamento ambiental. O total investido nos veículos foi de R$ 286 milhões.

Somado a isto, o policiamento militar rodoviário também foi contemplado com 36 novos automóveis para atividades nas regiões de Bauru e Araraquara. O investimento nas viaturas foi realizado pela concessionária Eixo-SP, no valor de R$ 3 milhões, como previsto em contrato de concessão.

Além dos investimentos já citados, o Governo do Estado tem investido na modernização dos equipamentos das polícias paulistas, cujos investimentos já ultrapassaram R$ 200 milhões para aquisição de novas pistolas, fuzis, armas de incapacitação neuromuscular, escudos balísticos, entre outros. Além disto, foram investidos outros R$ 4,2 milhões na compra de 105 drones que já estão sendo utilizados nas ações de policiamento preventivo e ostensivo em todo o Estado.

Governo anuncia mais 400 escolas de Ensino Integral e triplica unidades no estado

O Governador João Doria e o Secretário da Educação Rossieli Soares anunciaram na quinta-feira (5) que mais 400 escolas da rede estadual passarão a fazer parte do Programa de Ensino Integral (PEI). O total de unidades que funcionam nesta modalidade vai aumentar de 364, em 2018, para 1.064 a partir de 2021, representando um crescimento de quase 300%.

"São 400 novas escolas que vão começar a funcionar a partir de fevereiro de 2021 em tempo integral. Com este aumento de 300% no número de escolas, o ensino em tempo integral vai chegar a mais de 500 mil alunos. É o maior número de alunos em ensino integral em um estado no Brasil. E vamos seguir dentro do objetivo de ter mais escolas e mais alunos em tempo integral no estado de São Paulo", disse Doria.

As novas escolas manifestaram interesse em aderir ao programa e obedecem aos critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação, como ter mais de 12 salas de aulas e atender a uma comunidade com maior vulnerabilidade socioeconômica.

"A política de ensino em tempo integral é prioridade para o nosso governo. A nossa meta de mil escolas para 2023 já foi alcançada com a adesão destas 400 novas unidades", destaca Rossieli Soares.

As novas 400 PEIs já estarão em funcionamento no próximo ano letivo de 2021. Elas vão ofertar 254 mil novas vagas para alunos dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. No total, as 1.064 escolas do programa terão 542 mil vagas em todo o estado de São Paulo, o que corresponde a 15% da rede. Em 2019, fazia parte do programa 4% da rede, com 135 mil alunos. O PEI abrange agora quatro vezes mais estudantes desde 2019.

O programa contempla 48% dos municípios do estado. Com esta expansão, mais 82 cidades terão PEIs. Entre as novas escolas que vão aderir à iniciativa estão a Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano, e a Escola Estadual Professora Eurydice Zerbini, em Heliópolis, na capital.

Pelo novo programa, os estudantes passam a ter uma matriz curricular diferenciada que inclui projeto de vida, orientação de estudos e práticas experimentais. Há ainda clubes juvenis de acordo com temas de interesse como dança, xadrez e debates.

Os alunos contam com o apoio do professor tutor para fortalecer sua excelência acadêmica e na orientação do projeto de vida. Também frequentarão disciplinas eletivas escolhidas de acordo com seus objetivos. A carga horária é de até nove horas e meia – na rede regular, a jornada é de cinco horas e quinze minutos.

Dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019 divulgados recentemente apontaram que as escolas do PEI de ensino médio de São Paulo cresceram 1,2 ponto em relação ao último indicador, enquanto as escolas da rede regular subiram 0,6.

As 33 escolas estaduais de São Paulo de ensino médio com melhores indicadores são todas integrantes do PEI. Nos anos finais do ensino fundamental, o cenário se repete: nove das dez primeiras escolas da rede estadual de São Paulo com melhores notas do Ideb são do PEI.

Estudos ainda mostram que o ensino integral aumenta a empregabilidade e renda dos egressos. O investimento na modalidade ainda é uma das metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação, que determinam que 50% das escolas devem oferecer o ensino integral até 2024 e 2026, respectivamente.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Desbloqueio de BPC poderá ser feito por atendimento remoto

O desbloqueio do Benefício de Prestação Continuada (BPC) poderá ser feito por atendimento remoto. Portaria publicada na edição de quinta-feira (5) do Diário Oficial da União dispõe sobre a regularização do BPC suspenso por não inclusão do beneficiário no Cadastro Único (CadÚnico), no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Segundo a portaria, para desbloqueio do crédito ou reativação do benefício que tenha sido suspenso ou cessado, ou ainda na hipótese de pagamento bloqueado, o interessado deverá fazer a solicitação no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por intermédio dos canais remotos disponíveis.

A portaria diz ainda que o Ministério da Cidadania poderá encaminhar ao INSS listagem para reativação automática dos créditos ou benefícios em que foi identificado requerimento de reativação pelo interessado junto ao INSS e inscrição, independente da data em que esta foi realizada no CadÚnico.

Os benefícios não abrangidos pelo procedimento automático serão reativados de forma manual pelas unidades descentralizadas do INSS.

Nas situações em que o BPC estiver suspenso ou cessado por motivos diversos da não inscrição no CadÚnico, como ausência de saque do valor do benefício ou não realização de comprovação de vida, e houver solicitação de reativação, deve ser observada se a situação do CadÚnico, no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), se encontra atualizada e válida. Como inscrição atualizada e válida entende-se a que foi realizada há menos de dois anos.

Ainda de acordo com a portaria, a reativação do benefício implicará o pagamento de todos os valores devidos durante o período em que ele esteve suspenso ou cessado. (Agencia Brasil)

Ipea: setembro tem aumento de 5,8% na demanda por bens industriais

O Indicador Ipea de Consumo Aparente de Bens Industriais subiu 5,8% em setembro, na comparação com o mês de agosto. Os dados foram divulgados na quinta-feira (5) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No trimestre móvel encerrado em setembro, houve crescimento de 14,4% na margem.

O indicador mede a demanda interna por bens industriais, analisando a produção industrial interna não exportada, acrescida das importações. Na comparação anual, com setembro de 2019, houve retração de 0,5%.

Segundo o Ipea, a produção nacional cresceu 5,9% no mês analisado, e a importação de bens industriais teve aumento de 1,7%. O bom desempenho ocorreu em todas as grandes categorias econômicas, com destaque para os bens de consumo duráveis, que cresceram 12%, e para os bens semi e não duráveis, que tiveram alta de 10,7%.

Na indústria geral, o consumo aparente avançou 5,8% em setembro, com a indústria de transformação apresentando resultado positivo de 6,3%, enquanto a indústria extrativa mineral teve queda de 3,2%.

Entre os setores produtivos, 21 dos 22 segmentos analisados pelo Ipea apresentaram melhora na avaliação dessazonalizada. Os destaques foram o de veículos, com alta de 17,1%, e de vestuário, que subiu 13,6%.

Na comparação com setembro do ano passado, apenas 11 segmentos tiveram aumento, com os produtos não metálicos subindo 9,6% e os produtos de metal, 8,2%.

No acumulado de 12 meses, o indicador do Ipea fechou setembro com queda de 6,3%, enquanto a produção industrial medida pela Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física (PIM-PF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentou queda de 5,5%. (Agencia Brasil)

Celular é a principal ferramenta de estudo e trabalho na pandemia

O celular é o principal dispositivo usado tanto por estudantes, para acompanhar aulas remotas, quanto por trabalhadores que tiveram que migrar as atividades para a internet por causa da pandemia. Os dados são da 3ª edição do Painel TIC covid-19 do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). A ênfase desta edição foi ensino remoto e teletrabalho.

A pesquisa, divulgada na quinta-feira (5), foi feita com base em entrevistas com 2.728 usuário de internet de 16 anos ou mais, entre 10 de setembro e 1º de outubro deste ano, pela *web* e por telefone.

Entre os estudantes, 37%, o maior percentual, usam o celular para realizar atividades e acompanhar aulas, 29% usam notebooks e 11%, computadores de mesa. Entre os trabalhadores, 41% usam o celular, 40% notebook e 19%, computadores de mesa.

Embora ajude a ampliar o acesso à internet, o celular tem uma série de limitações, de acordo com a analista de informação no Centro de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), vinculado ao CGI.br, Daniela Costa: "Aqueles que contam com computador em casa, que contam com *tablet* e uma diversidade maior de dispositivos têm melhores oportunidades de realização desse trabalho ou desse ensino remoto".

Há diferenças entre as classes sociais. O celular é mais usado como ferramenta de estudos e trabalho pelas classes D e E do que pelas classes A e B. Entre os estudantes, 54% das classes D e E usam celulares e apenas 10%, *notebooks*. Nas classes A e B, o percentual dos que usam *notebooks* aumenta, passando para 45%, enquanto aqueles que usam celulares cai para 22%.

Entre os trabalhadores, nas classes D e E, 84% usam celulares, enquanto nas classes A e B, esse percentual é 22%. O computador, seja *notebook* ou de mesa, é usado por 77% dos trabalhadores usuários de internet das classes A e B.

"Algumas pessoas utilizam planos de dados limitados, que não permitem que acessem a internet de forma completa. Acessam, na verdade, determinados aplicativos. Se precisam fazer pesquisas escolares, não conseguem acessar *sites* de maneira ilimitada, acessam aplicativos, às vezes de mensagem instantânea ou redes sociais", diz Daniela.

Estudantes

O levantamento mostra que 82% dos estudantes usuários de internet passaram a acompanhar as aulas da escola ou da universidade de forma remota. A maioria, 71%, diz que as aulas são dadas por meio de *sites*, redes sociais ou plataformas de videoconferência.

Mais de um terço dos estudantes, no entanto, relatam problemas, seja dificuldade para tirar dúvidas com os professores (38%), seja falta de estímulo para estudar (33%) ou ainda a falta ou baixa qualidade da conexão à internet (36%). Ao todo, 16% dizem não ter equipamentos para assistir às aulas.

Alguns acabaram abandonando as aulas. O principal motivo apontado por aqueles que não acompanharam as aulas ou não as acessam há mais de 30 dias é a busca por emprego, justificativa apresentada por 56% dos entrevistados. Em seguida, está a necessidade de cuidar da casa, dos irmãos, filhos ou de outros parentes, relatada por 48%.

Aproximadamente um, a cada três estudantes que deixou de assistir às aulas, diz que não conseguiu ou não gosta de estudar a distância (37%); que não têm acesso à internet ou ela é de baixa qualidade (34%); e que faltam equipamentos para acessar as aulas (32%).

Trabalhadores

O estudo mostrou que 38% dos usuários de internet que estão trabalhando durante a pandemia realizam trabalho remoto e, entre eles, 82% o fazem por causa da pandemia.

O levantamento mostra que apenas 35% receberam suporte técnico para *hardware* ou *software* da empresa em que trabalham. Também 35% dizem que receberam equipamentos como *notebooks* ou celulares para trabalhar. Somente 16% dizem ter recebido apoio financeiro para custeio da conexão à internet.

Os aplicativos de mensagens e as redes sociais foram as ferramentas mais usadas no trabalho, respectivamente por 86% e 63% dos entrevistados. Essas ferramentas foram usadas principalmente para vendas.

"O teletrabalho, assim como o ensino remoto, não era uma prática muito disseminada entre as empresas e essa questão de ofertas para o funcionário de uma condição de desenvolvimento das atividades profissionais não fazia parte das preocupações das empresas", diz Daniela. "Mas, a partir desse momento, nas políticas das empresas, a gente passa a ter uma ênfase no usuário, não só na instituição. Agora vamos ter que ter políticas públicas que foquem no usuário, seja estudante ou funcionário, e no domicílio, porque grande parte das atividades acontece no domicílio", acrescenta.

A 1ª edição do Painel TIC covid-19 trouxe dados relacionados às atividades culturais e ao comércio eletrônico durante a pandemia. A segunda edição focou em serviços públicos *online*, telessaúde e nos desafios à privacidade. Os estudos, disponíveis na internet, são feitos pelo Cetic.br, departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, ligado ao CGI.br. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Trump perde processo em que buscava parar apuração em Michigan

Uma juíza norte-americana rejeitou uma ação civil apresentada pela equipe de campanha do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na esperança de parar a contagem de votos no Michigan.

O ex-vice-presidente Joe Biden, adversário democrata de Trump, tem vitória projetada no Michigan, onde o republicano foi vencedor na eleição de 2016.

Cynthia Stephens, juíza de uma vara cível do Michigan, tomou a decisão durante uma audiência realizada na quinta-feira (5), e disse que pretende emitir um veredicto por escrito na sexta-feira (6).

Autoridades de campanha de Trump disseram ter iniciado a ação no Michigan para deter a contagem no estado e ter mais acesso ao processo de apuração.

A ação civil foi um "exercício de mensagem", disse Bob Bauer, conselheiro de campanha de Joe Biden.

"Não tem outro propósito além de confundir o público a respeito do que está acontecendo e apoiar suas alegações infundadas de irregularidade", disse Bauer em conversa com repórteres.

Nacionalmente, Biden se aproximou da vitória nesta quinta-feira (5), em uma eleição extremamente acirrada, que dependia de margens mínimas em um punhado de estados.

Trump lançou uma enxurrada de ações judiciais em todo o país.

Em outro revés para Trump na quinta-feira (5), um juiz na Geórgia negou um pedido de sua campanha para que o condado de Chatham separasse as cédulas que chegaram tarde pelo correio para garantir que não sejam contadas.

Uma porta-voz da campanha de Trump não respondeu de imediato a pedidos de comentários sobre as decisões da Geórgia e Michigan. (Agencia Brasil)

Covid-19: entrega de vacinas da AstraZeneca aguarda dados de testes

Um pico de infecções por coronavírus durante o verão britânico atrasou os resultados do teste da possível vacina contra covid-19 da AstraZeneca, levando a farmacêutica a adiar a entrega de vacinas ao governo do Reino Unido.

Na quarta-feira (4) a AstraZeneca informou que só receberá 4 milhões de doses da vacina em potencial neste ano – a estimativa inicial era de 30 milhões de doses até 30 de setembro.

Na quinta-feira (5), a AstraZeneca disse que está segurando as entregas enquanto aguarda os dados de testes clínicos de estágio avançado para maximizar a duração dos suprimentos nas prateleiras.

A empresa está mantendo as vacinas congeladas em grandes contêineres e só acrescentará um último ingrediente, mantendo-as em frascos e preservando-as em temperatura de geladeira quando a vacina estiver perto de obter uma aprovação.

"Estamos um pouco atrasados nas entregas, e é por isso que a vacina vem sendo mantida em forma congelada", disse o presidente executivo, Pascal Soriot, em uma teleconferência.

Soriot acrescentou que a AstraZeneca está "totalmente" preparada para lançar a vacina quando estiver pronta e disse que o cronograma semanal de entregas da empresa deve acompanhar aproximadamente o que o governo britânico tem em mente para seus planos de vacinação.

A AstraZeneca e sua parceira no projeto, a Universidade de Oxford, disseram que os dados dos testes de estágio avançado devem surgir ainda neste ano. (Agencia Brasil)

Firjan: indústria fluminense cria mais de 4,5 mil empregos em setembro

O setor industrial do Rio de Janeiro foi responsável pela criação de 4.508 postos de trabalho em setembro seguindo a trajetória de recuperação dos empregos em julho, com mais 1.311 vagas e agosto, com mais 4.346 postos, o que já somou mais de 10 mil empregos no segundo semestre, informou a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

Com a nova alta, o segmento de produtos de metal recuperou todas as vagas perdidas entre março e junho, meses mais afetados pela pandemia da covid-19, e registra ganho líquido de vagas no ano. Outro destaque são os produtos de borracha e material plástico com saldo de 66,7% de vagas recuperadas entre julho e setembro. Ao todo, a indústria do Rio já recuperou 28,3% das vagas perdidas entre março e junho.

Os dados estão na plataforma Retratos Regionais, da Firjan, que traz recorte setorial e regional do mercado de trabalho fluminense todos os meses.

Diferentemente de meses anteriores, onde a construção civil foi a principal responsável por impulsionar o setor industrial, em setembro a indústria de transformação foi quem mais contratou, com 2.565 novos postos de trabalho, seguida pela construção civil (+1.849), serviços industriais de utilidade pública (+75) e indústria extrativa (+19).

Com a evolução acentuada no volume de empregos gerados, todas as regiões fluminenses registraram saldo positivo em setembro, porém com diferentes níveis de recuperação. Enquanto a capital apresenta indicador de retomada próximo ao observado no estado como um todo (25,6% dos empregos industriais já recuperados), na região Centro Sul o setor industrial já recuperou 82,3% das vagas perdidas.

Na Baixada Fluminense, 72,7% das vagas na indústria e na construção civil fechadas durante a pandemia já foram reabertas, com destaque para a região de Nova Iguaçu, onde o indicador atinge 97,8% de recuperação. No leste fluminense, esse percentual atingiu 53,0%, no noroeste, 44,8% e no centro norte, 29,1%.

Segundo a Firjan, no total, incluindo todos os setores econômicos, o estado do Rio abriu em setembro 8.901 vagas, segundo resultado positivo consecutivo, também mostrando aceleração em relação ao resultado de agosto (+5.297). Em setembro, 71 dos 92 municípios fluminenses apresentaram saldo positivo de contratações.

O comércio abriu 4.386 vagas e recuperou 15,3% do total de vagas perdidas pela pandemia. O setor de serviços, com saldo de 163 postos de trabalho, apresentou seu primeiro resultado positivo desde fevereiro, mas permanece como o segmento que mais perdeu vagas no estado em 2020. (Agencia Brasil)

Número de famílias endividadas cai em outubro, diz CNC

O percentual de famílias endividadas no país caiu de 67,2% em setembro para 66,5% em outubro deste ano, segundo dados divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Apesar disso, a parcela de famílias com dívidas, em atraso ou não, continua acima do observado em outubro do ano passado (64,7%).

O percentual de inadimplentes, isto é, de pessoas com dívidas ou contas em atraso, em outubro deste ano (26,1%) ficou abaixo do observado em setembro (26,5%), mas acima do registrado em outubro de 2019 (24,9%).

O mesmo ocorreu com as famílias que não terão condições de pagar suas contas (11,9% em outubro deste ano), que ficou abaixo dos 12% de setembro, mas acima dos 10,1% de outubro do ano passado.

Em outubro deste ano, entre as famílias com renda inferior a dez salários mínimos, o percentual de endividamento chega a 68%, a inadimplência atinge 29,4% das famílias. Nessa faixa de renda, a parcela de pessoas que não terão condições de pagar suas dívidas chegou a 13,7%.

Já na renda acima de dez salários mínimos, os percentuais são: endividados (59,4%), inadimplentes (11,8%) e sem condições de pagar as contas (4,7%).

A maior parte das dívidas das famílias brasileiras é relacionada ao cartão de crédito (78,9%), seguida pelos carnês (15,5%) e financiamento de carro (9,5%). Em média, as famílias brasileiras comprometem 30% de sua renda com dívidas. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Fortalecimento do crédito será prioridade em 2021, informa ministério

O fortalecimento do crédito "no curto prazo" será uma das prioridades da equipe econômica para 2021, informou na quinta-feira (5) a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia. Em nota informativa sobre os objetivos e os desafios da equipe econômica para 2021, o órgão informou que pretende investir na modernização das garantias (bens dados como garantia em empréstimos) para fortalecer a recuperação econômica após a pandemia de covid-19.

Entre as propostas apresentadas no documento estão a autorização para que um imóvel possa ser usado como garantia várias vezes, ajustes nos procedimentos de notificação e intimação para a execução extrajudicial da alienação fiduciária e mudanças nos valores de referência para os leilões de execução. As medidas pretendem facilitar o fornecimento de bens como garantia para a obtenção de empréstimos, ao mesmo tempo em que agilizam a execução das garantias (leilões quando o tomador fica inadimplente).

Para permitir a ampliação do uso das garantias, o governo pretende estabelecer um novo processo de execução extrajudicial da hipoteca, por meio de "aprimoramentos nas regras atinentes aos bens de família legais, estendendo a exceção hipotecária às garantias reais em geral". Segundo a nota, o governo pretende criar as Câmaras Gestoras de Garantias, que pretendem "facilitar a constituição, a utilização, a gestão e o compartilhamento de garantias utilizadas para operações de crédito e de financiamento".

O governo também quer ampliar o uso do saldo de fundos de pensão como garantia de crédito. Segundo a SPE, isso permitiria padronizar regras e ampliar os tipos de instrumentos financeiros que podem ser usados como lastro (bem cujo valor é baseado em outro bem) nas operações de crédito. Atualmente, os principais instrumentos de lastro são os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Agrícolas (CRA).

Setor rural

A nota informativa lista propostas para estimular o desenvolvimento do setor rural com medidas vinculadas à preservação do meio ambiente. Uma das iniciativas em estudo, a criação do Fundo Imobiliário Rural pretende financiar a regularização das propriedades e os investimentos nas propriedades.

Entre os instrumentos ambientais, estão a criação de um mercado na bolsa de valores para a negociação de cotas de reserva ambiental. Por meio do mecanismo, áreas rurais que excedam os limites mínimos de conservação podem ser vendidas para os proprietários de terrenos com percentual de preservação abaixo do exigido. O mercado funcionaria de forma similar aos créditos de carbono, que negocia cotas de emissão de gás carbônico.

Outra iniciativa em estudo é a Cédula do Produtor Rural (CPR) verde, que permite antecipar recursos da safra. O dinheiro obtido com a venda dos títulos irá para uma conta especial, da qual o produtor só poderá sacar recursos em prestações, mediante comprovação de que cumpriu metas de conservação de matas naturais na propriedade.

Desafios

O documento da SPE listou os principais desafios para a economia brasileira em 2021. Segundo o órgão, as principais ações se darão em duas frentes. Por um lado, o país precisa prosseguir com as reformas estruturais para controlar os gastos públicos e reequilibrar as contas. Por outro, a revisão de marcos regulatórios é importante, na avaliação da secretaria, para atrair investimentos privados e melhorar a competitividade da economia brasileira.

"As PECs [propostas de emendas à Constituição] de Emergência Fiscal, do Pacto Federativo, dos Fundos, e da Reforma Administrativa precisam caminhar no Congresso Nacional com o devido senso de urgência", destacou o texto.

Em relação aos prognósticos para o fim deste ano e o início de 2021, a nota informou que a economia está num movimento de retomada após a fase mais aguda da pandemia de covid-19. Segundo a SPE, a recuperação foi puxada pelo comércio e pela indústria no terceiro trimestre e será liderada pelo setor de serviços no quarto trimestre de 2020.

Em relação ao mercado de trabalho, a secretaria informou acreditar que o setor informal se recuperará com a reabertura das atividades. Para 2021, o documento disse acreditar que a taxa de ocupação da mão de obra retornará aos níveis anteriores ao início da pandemia. (Agencia Brasil)

Operação apreende bens de luxo adquiridos com dinheiro da pirataria

A ostentação com que vivam alguns dos alvos da segunda fase da Operação 404, deflagrada na quinta-feira (5), em dez unidades da federação, para combater crimes na internet, surpreendeu até mesmo a alguns investigadores experientes. Segundo o coordenador do Laboratório de Operações Cibernéticos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Alesandro Barreto, alguns dos investigados moravam em casas de alto padrão, dirigiam carros de luxo e faturavam, ilegalmente, milhares de reais mensais.

"Um dos investigados faturou mais de R$ 94 milhões em um ano", declarou Barreto a jornalistas, referindo-se ao responsável por uma plataforma de compartilhamento de produtos digitais (filmes, séries, programas de TV, músicas, imagens ou livros) que contava com 775 mil usuários cadastrados. O acesso à plataforma cujo nome não foi divulgado, bem como a outros 64 aplicativos de streaming e 252 sites estão sendo bloqueados por determinação judicial.

Coordenada pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a segunda fase da Operação 404 ocorre em dez estados (Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo) e conta com o apoio de órgãos de investigação dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha. Além dos bloqueios de sites e aplicativos para celular, estão sendo cumpridos 25 mandados de busca e apreensão.

De acordo com Barreto, ao menos dois alvos da investigação tinham sido detidos em flagrante até as 11h30. Um por porte de drogas, outro por ter sido flagrado cometendo um crime cibernético não detalhado pelo coordenador. Duas armas e ao menos uma moto aquática foram apreendidas.

Segundo Barreto, há indícios de que alguns dos investigados agiam em conjunto. Estes deverão responder à Justiça por suposta associação criminosa. Além disso, todos os alvos da operação são suspeitos de envolvimento com a prática de crimes contra a propriedade intelectual na Internet e lavagem de dinheiro.

"O foco da operação não é o usuário. São as pessoas que estavam disponibilizando o serviço de forma ilegal", garantiu o coordenador, explicando que além de causar prejuízos à economia formal, a prática de crimes contra a propriedade intelectual no ambiente digital coloca em risco a segurança dos dados pessoais dos internautas em geral.

"O usuário às vezes pensa estar comprando um serviço mais barato, mas que acaba por lhe custar mais caro, pois traz junto um malware [abreviatura da expressão em inglês malicious software, ou programa de computador malicioso] que captura dados de sua conta ou outras informações pessoais", disse Barreto, citando ainda a existência de estudos que, segundo ele, estimam que os crimes cibernéticos contra a propriedade intelectual causam um prejuízo anual da ordem de R$ 800 milhões para a economia brasileira.

"Este tipo de crime afeta a arrecadação e o mercado formal de empregos, pois prejudica a indústria consideravelmente", enfatizou o coordenador, sustentando, embora sem citar números, que os crimes cibernéticos aumentaram durante os meses em que as pessoas passaram mais tempo em suas casas para se proteger do novo coronavírus. "Os criminosos viram um cenário [favorável] à busca de mais vítimas."

Presente na coletiva de imprensa em que detalhes preliminares da Operação 404.2 foram divulgados, a adida de Propriedade Intelectual do Governo Britânico, Angélica Garcia, reforçou o argumento de Barreto para demonstrar a importância da luta contra a criminalidade no espaço cibernético. Segundo ela, ao longo de 2018, a chamada economia criativa movimentou o correspondente a cerca de R$ 84 milhões por hora. "A indústria criativa é extremamente importante. E a efetiva proteção e observância dos direitos de propriedade intelectual tem que ser levada a sério", disse Angélica, defendendo a realização de outras ações conjuntas como a de hoje. "A infração de propriedade intelectual é um problema global. Principalmente na internet, onde não há fronteiras. E que precisa ser enfrentada conjunta e colaborativamente, com a ajuda de vários países interessados."

O ministro da Justiça e Segurança Pública André Mendonça também falou sobre a importância da ação conjunta com os estados – apesar da operação ser coordenada pelo ministério, cada uma das suspeitas foi investigada no âmbito estadual, em inquéritos instaurados pelas respectivas polícias civis.

"Esta operação só foi possível graças à ação integrada com os Estados Unidos, com a Grã-Bretanha, como com as secretarias de segurança pública, as polícias civis, o Ministério Público e o Poder Judiciário dos dez estados", disse Gonçalves. "Se a criminalidade ultrapassa as fronteiras entre os países, sendo transnacional, a atuação dos órgãos [públicos] deve se refletir no contexto internacional. Hoje, o que estamos vendo com esta operação é a aplicação prática de uma atuação que respeita tanto a cooperação interna como internacional." (Agencia Brasil)

Fed mantém política monetária inalterada em meio a incertezas nos EUA

O Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) manteve sua política monetária de afrouxamento intacta nesta quinta-feira e se comprometeu novamente a fazer o que puder nos próximos meses para sustentar uma recuperação econômica norte-americana ameaçada pela pandemia e que enfrenta incertezas em torno de uma eleição presidencial ainda indefinida.

O banco central dos EUA não comentou sobre a eleição em seu comunicado de decisão de política monetária divulgado após reunião de dois dias, mas o chair do Fed, Jerome Powell, provavelmente tratará de preocupações sobre as próximas semanas em uma entrevista coletiva às 16h30 (horário de Brasília).

"A atividade econômica e o emprego continuaram a se recuperar, mas permanecem bem abaixo de seus níveis no início do ano", disse o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC, na sigla em inglês) do banco central em uma decisão unânime, que deixou a principal taxa de juros do banco central inalterada, próxima de zero. "A pandemia da Covid-19 está causando enormes dificuldades humanas e econômicas nos Estados Unidos e em todo o mundo."

Em um comunicado praticamente idêntico ao emitido na reunião de setembro, o Fed repetiu sua promessa de usar seu "amplo conjunto de ferramentas" para sustentar a economia e prometeu não considerar o aumento das taxas de juros até que o emprego máximo fosse recuperado e a inflação estivesse acima de sua meta de 2%.

O Fed disse que por enquanto continuará comprando "ao menos" 120 bilhões de dólares por mês em títulos do governo, e usará suas outras ferramentas e programas conforme necessário dependendo de como a economia evolui.

O relatório de emprego nos EUA para outubro, a ser divulgado pelo Departamento do Trabalho na sexta-feira, dará a visão mais atualizada sobre a rapidez com que a economia está levando os milhões de desempregados pela pandemia de volta ao trabalho.

Mas, além disso, o Fed vai estar agora aguardando para ver se o presidente republicano Donald Trump permanece no cargo ou se o democrata Joe Biden assume o controle da Casa Branca, e o que cada cenário pode significar em termos de gastos adicionais do governo para ajudar os que estão sem trabalho. (Agencia Brasil)

Nunes Marques toma posse como ministro do Supremo Tribunal Federal

Kassio Nunes Marques tomou posse na quinta-feira (5) como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Nunes Marques é o primeiro integrante da Corte indicado pelo presidente Jair Bolsonaro e deve permanecer no Tribunal até 2047, quando completa 75 anos.

A cerimônia foi rápida, com duração de cerca de 15 minutos. Devido à pandemia de covid-19, o evento foi acompanhado presencialmente somente por Bolsonaro, os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, além do procurador-geral da República, Augusto Aras, e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz.

O novo ministro não discursou na cerimonia e apenas prestou compromisso para assumir o cargo. "Prometo bem e fielmente cumprir os deveres do cargo de ministro do STF, em conformidade com a Constituição e as leis da República", afirmou.

Durante a cerimônia, o presidente do STF, Luiz Fux, deu boas vindas ao novo ministro e disse que Kassio Marques tem todos os requisitos para assumir uma cadeira na Corte.

"Vossa Excelência tem reputação ilibada, tem, pelo seu currículo, notório saber jurídico. Vossa Excelência tem conhecimento enciclopédico e, acima de tudo, independência olímpica. Seja muito bem vindo. Que Deus proteja a sua caminhada", disse Fux.

Natural de Teresina (PI), Nunes Marques tem 48 anos de idade e foi indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para ocupar a vaga deixada pelo ministro Celso de Mello, que se aposentou. Antes de chegar ao Supremo, atuou como desembargador do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, sediado em Brasília. Foi advogado por cerca de 15 anos e juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Piauí.

No dia 21 de outubro, o plenário do Senado aprovou a indicação do nome de Nunes Marques por 57 votos a 10. Antes da votação, durante a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o magistrado se definiu com perfil garantista. Para ele, o chamado "garantismo judicial" significa a aplicação da lei e da Constituição e não pode ser confundido com leniência.

"Sim, eu tenho esse perfil. O garantismo deve ser exaltado porque todos os brasileiros merecem o direito de defesa. Todos os brasileiros, para chegarem a uma condenação, precisam passar por um devido processo legal. E isso é o perfil do garantismo, que, de certa forma, pode estar sendo interpretado de forma diferente, inclusive com esse instituto do textualismo e do originalismo", afirmou. (Agencia Brasil)

Canal vai levar água do Rio São Francisco para 42 municípios

O Canal do Sertão Alagoano utiliza a água do Rio São Francisco para abastecer a área rural de 42 municípios de Alagoas. Quando o projeto, que foi dividido em 8 fases, estiver concluído o canal vai ter 250 quilômetros de extensão e beneficiará 1 milhão de pessoas.

O governo federal investiu R$ 12 milhões para concluir a quarta fase da obra do Canal do Sertão. O presidente Jair Bolsonaro participou na quinta-feira (4) da cerimônia que marca a conclusão desta etapa. Durante o evento foi anunciado novos investimentos de R$ 14,8 milhões no projeto do canal. Com o fim da quarta fase, 113 mil moradores do sertão de Alagoas vão ser beneficiados.

O agricultor José Laércio é um deles. Ele tem 62 anos e sempre morou no sertão. José conta que antes do canal precisava andar 36 quilômetros para buscar água. Agora, ele abre a torneira e consegue regar a plantação. "Agora eu posso plantar de tudo o ano inteiro e não precisarei mais ficar um dia inteiro caminhando para buscar água", disse.

O objetivo do Canal do Sertão é garantir o abastecimento para a população numa região atingida pela seca. Os outros trechos do canal que já estão em operação abastecem 228 mil pessoas nos municípios da região do Alto Sertão. A água também é utilizada para irrigar plantações na área rural. São registradas mais de 500 captações para produtores agrícolas, atividade pecuária e comunidades rurais.

Valmir Santana que mora em Piranhas (AL) há 40 anos e trabalhou como pedreiro na obra do canal comemora a chegada da água. "Água é vida e o canal trouxe a vida para o sertão."

O presidente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), coronel Giovanne Silva, disse que o canal vai abastecer o sertão alagoano durante o ano inteiro. Outras obras para levar água para regiões de seca estão em andamento e vão ser entregues nos próximos meses e ao longo do ano que vem. "A verdadeira entrega para a população brasileira de obras que estavam paradas e que agora estão sendo entregues para o povo brasileiro".

A cidade de Piranhas em Alagoas, na divisa com o estado de Sergipe, é famosa porque foi o local onde o cangaceiro Lampião e o seu bando foram capturados. A história do cangaço é contada num museu que fica no centro histórico de Piranhas. Na cidade também estão diversas construções do século 19, que deram ao município, que tem cerca de 25 mil habitantes, o título de Patrimônio Histórico Nacional.

Além da riqueza histórica, Piranhas é um roteiro ligado ao ecoturismo no sertão alagoano devido aos cânions do Rio São Francisco. Durante a visita ao município, o presidente Jair Bolsonaro vai sobrevoar a região dos cânions.

Turistas que visitam a cidade costumam fazer passeios de barco para explorar o local. Durante a navegação eles conseguem admirar a água verde do Rio São Francisco e os grandes paredões de pedras alaranjadas. Normalmente o passeio termina com um mergulho nas praias do rio.

Estas atrações turísticas fazem com que Piranhas seja a terceira cidade mais visitada de Alagoas, ficando atrás da capital Maceió e de Maragogi, onde ficam as piscinas naturais. (Agencia Brasil)

CADA DIA PICAZO

WWW.JORNALODIASP.COM.BR

Lembre sempre de lavar as mãos

BB tem lucro líquido de R$ 3 bi no 3º trimestre, queda de 27,5%

O Banco do Brasil registrou lucro líquido de R$ 3,085 bilhões no terceiro trimestre deste ano, queda de 27,5% em relação a igual período de 2019. Na comparação com o trimestre anterior, a retração chegou a 3,9%, segundo resultado divulgado na quinta-feira (5) pelo banco.

O lucro líquido ajustado, que exclui eventos extraordinários, chegou a R$ 3,5 bilhões no terceiro trimestre, aumento de 5,2% frente ao segundo trimestre deste ano e decréscimo de 23,3% em relação ao terceiro trimestre de 2019.

De acordo com o banco, o lucro foi impactado, na comparação com o terceiro trimestre de 2019, pelo crescimento de 40,5% nas provisões. Na comparação com o trimestre anterior, a índice recuou 6,8%. No acumulado de nove meses, a provisão chegou a R$ 16,9 bilhões, uma elevação de 47,9% sobre igual período do ano passado.

"Diante das incertezas econômicas provocadas pela pandemia, o banco constituiu, de forma conservadora, antecipação prudencial de provisões de crédito, em um valor de R$ 2 bilhões neste trimestre, ainda que o índice de inadimplência (operações vencidas há mais de 90

Foto/Marcelo Camargo/ABr

dias) em setembro tenha caído em relação ao trimestre anterior e se situado em 2,43%. No acumulado em nove meses, as antecipações prudenciais de provisões totalizaram R$ 6,1 bilhões", acrescenta o banco.

Receitas com serviços

As receitas com seguros, previdência e capitalização cresceram 11,2% no trimestre e 7,3% em nove meses, na comparação com os resultados de 2019. As receitas de cartão de crédito/débito cresceram 5,6% no terceiro trimestre e caíram 1,7% em nove meses; e com consórcios aumentaram 26% no trimestre e 13,2% no resultado acumulado, chegando a R$ 1,0 bilhão, resultado do recorde histórico de vendas.

As despesas administrativas s cresceram 1,6% no trimestre e 2,3% na visão em nove meses, patamares inferiores à inflação acumulada do período (3,14%).

O Índice de Basileia atingiu 21,21% em setembro, sendo 13,11% de capital principal.

Carteira de Crédito

A carteira de crédito cresceu nos principais segmentos de negócios do banco. A carteira pessoa física cresceu 6,2%, na comparação com setembro de 2019. O crédito consignado evoluiu 15,2% em 12 meses.

A carteira de crédito ampliada das empresas cresceu 7,9% na comparação anual e totalizou R$ 274,6 bilhões. O crescimento do crédito para micro, pequenas e médias empresas chegou a 17,9%, em 12 meses.

A carteira rural aumentou 5,3%, totalizando R$ 173 bilhões. Houve elevação nas linhas de custeio agropecuário (16%) e investimento agropecuário (28,9%).

Digital

O BB aprovou investimentos adicionais de R$ 2,3 bilhões, para os próximos três anos, em tecnologia Analytics, para oferecer aos clientes novas experiências com opções mais práticas, seguras e rápidas no mundo digital.

Em setembro deste ano, o número de clientes digitais chegou a 19,5 milhões, um crescimento anual de 33%. As interações no WhatsApp cresceram mais de 500% no mesmo período, atendendo a 3,2 milhões de clientes.

Em setembro, as transações realizadas pelos canais de atendimento internet e mobile representaram 86,7% das efetuadas pelos clientes.

Os canais digitais (internet e mobile) representaram 46,4% do desembolso em crédito pessoal, 12,2% no crédito consignado, 38,4% das aplicações e resgates nos fundos de investimentos e 39,5% na quantidade de operações em serviços.

As soluções digitais também se estendem à pessoa jurídica. São 1,04 milhão de usuários no BB Digital PJ e Mobile PJ. (Agencia Brasil)

Ministério das Comunicações expande programa Wi-Fi na Praça

O Ministério das Comunicações entregou na quinta-feira (5) uma antena com rede banda larga gratuita para o povoado de Lagoa Nova, a 22 quilômetros de Piranhas, no interior de Alagoas. A entrega foi feita pelo ministro Fábio Faria, acompanhado do presidente Jair Bolsonaro.

Desde a semana passada, o ministério inaugurou 14 pontos de acesso à internet como esse. Três antenas foram instaladas no Maranhão e dez antenas no Piauí. A iniciativa faz parte do programa Wi-Fi na Praça.

Segundo nota do Ministério, o novo ponto de conexão dispõe de 20 megabits de velocidade, "o suficiente para assistir aulas online, conversar com amigos e parentes distantes e acessar serviços públicos, como os do INSS".

Além da nova antena do programa Wi-Fi na Praça, o Ministério da Comunicação contabiliza que foram instalados em Alagoas "outros 438 pontos de internet por satélite do Governo Federal". Esses pontos são do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac).

O Gesac oferta 10 megabits de velocidade, preferencialmente em comunidades em estado de vulnerabilidade social, em instituições públicas de ensino, de saúde, e de segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico, além de telecentros, comunidades tradicionais, quilombos e comunidades indígenas.

Conforme o ministério, "mais de 12 mil antenas já foram entregues pelo Governo Federal em aproximadamente 3 mil municípios brasileiros. Cerca de 9,5 mil estão em escolas, dando apoio pedagógico aos professores e ajudando os alunos a acessar conteúdos online". (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.94-4

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO, DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Emissora"), nos termos da Cláusula 13.2.2. do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) Série da 2ª (Segunda) Emissão da Forte Securitizadora S.A., celebrado em 11 de outubro de 2017 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), e conforme o artigo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 600 de 1 de agosto de 2018, convoca os titulares dos CRA ("Titulares de CRA"), a participarem da Assembleia Geral de Titulares de CRA, que se realizará, em 2ª (segunda) convocação, no dia 19 de novembro de 2020, às 12h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRA habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto à distância previamente à realização do conclave nos termos da ICVM 625 ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: Conforme solicitação da Jalles Machado S.A. ("Companhia"), recebida em 7 de outubro de 2020: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, a ser realizada em decorrência dos atos descritos nos itens (1) e (2) abaixo e, consequentemente, a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado da *"Cédula de Produto Rural Financeira Nº 001/2017"*, emitida pela Companhia em favor da Goiás Latex S.A., em 25 de outubro de 2017, e endossada na mesma data à Emissora para servir de lastro à emissão dos CRA ("CPR-F"), nos termos do item (xiii) da Cláusula 9.1.2 da CPR-F, bem como a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7.1.4. do Termo de Securitização: (1) Cisão de determinados ativos e passivos ("Patrimônio Cindido") que representam, aproximadamente, 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento) dos ativos totais da Companhia contabilizados em suas demonstrações financeiras de 31 de março de 2020, sendo que o Patrimônio Cindido será incorporado pela AGROJALLES S.A., sociedade anônima cujos atos constitutivos encontram-se em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, a qual passará a ter a mesma composição acionária que a Companhia; e (2) Revisão e ajustes às demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios encerrados em março de 2018, 2019 e 2020, por recomendação dos auditores independentes, que resultarão em redução do resultado dos referidos exercícios e consequente necessidade de retificação das deliberações de capitalização de lucros aprovadas nas assembleias gerais de acionistas da Companhia realizadas em 28 de junho de 2018, 27 de junho de 2019 e 25 de junho de 2020, respectivamente, ressaltando que tais ajustes não implicarão em descumprimento dos índices financeiros; e **(ii)** autorizar a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação do item (i) acima. ***Informações Gerais:*** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A presente assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com no mínimo 10% (dez por cento) dos CRA em circulação, sendo que as aprovações se dão com, no mínimo, a maioria dos CRA em circulação, conforme disposto na Cláusula 13.5. do Termo de Securitização. ***Documentos de Representação:*** A Assembleia será realizada através da platafotma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRA que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na ICVM 625, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRA; b) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRA; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRA; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRA indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. ***Participação na Assembleia:*** A participação e votação dos Titulares de CRA se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRA interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRA que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRA Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRA Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRA que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRA). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRA Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRA não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4235 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRA seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRA acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRA Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRA Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRA com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRA). ***Voto à Distância:*** Os Titulares de CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto à distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 04 de novembro de 2020. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE INTERDIÇÃO/CURATELA Nº **1034135-88.2018.8.26.0002** O Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca e Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem dos termos da sentença proferida nos autos em epígrafe qual seja:Julgo PROCEDENTE o pedido, reconhecendo a incapacidade relativa da requerida e NOMEIO ANNA BELLITA FURTADO TAVARES, RG 57768484 e CPF 595.612.207-25, como CURADORA DEFINITIVA de ALMA THERESA FURTADO TAVARES, RG 6.221.473-9-RJ, CPF 135.350.647-91.O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado na cidade de São Paulo. [06]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 01(UM)MÊS.PROCESSO Nº**1000506-41.2014.8.26.0010**.O MM.Juiz de Direito da 3ªVara Cível,do Foro Regional X-Ipiranga,Estado de São Paulo,Dr.Carlos Antonio da Costa,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a KEI MIZUMOTO KATO,CPF 118.324.068-65, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Mel Alto da Mooca SPE-1 Empreendimentos Ltda.,foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa-executada Massa Falida de Kato Estamparia Industria e Comércio Ltda,objetivando a inclusão dos sócios Kei Mizumoto Kato e Paulo Kato no polo passivo da execução.Encontrando-se o requerido Kei Kei Mizumoto Kato em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e apresente as provas cabíveis (NCPC, artigo 135). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (NCPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. [5,6]

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1002775-05.2016.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. Faz saber a Eduardo Yoshio Yto, CPF. 317.988.688-90 e Edson Pinheiro da Silva, RG. 36.204.803 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por Itaú Seguros de Auto Residência S/A, objetivando o recebimento de R$ 14.082,00 (Jan/2016), decorrente dos danos causados na colisão que ocorreu em 08/05/2015 no veículo segurado pela apólice 33.31.15510508-0. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de outubro de 2020.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 10ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 7º andar - salas nº 712/718 - 719/721 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 21716111 - São Paulo-SP - E-mail:sp10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1102587-89.2014.8.26.0100/01**. A MMª Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **DRA. JULIANA PITELLI DA GUIA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CIMOB SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 43.929.587/0001-20 que, nos autos do **INCIDENTE** de **CUMPRIMENTO** de **SENTENÇA** distribuído por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT BLANC** em face de **ESPÓLIO** de **RIGO D'ETTORE,** foi realizada a penhora dos direitos de aquisição do imóvel matriculado sob nº 219.391 no 11º Registro de Imóveis desta Capital (apartamento 142 localizado no 14º pavimento do Edifício Mont Blanc, situado na Av. Pres. Giovanni Gronchi, 5445, Rua Deputado João Sussumu Hirata e Rua Iubatinga, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, mais vagas de garagem e depósito no 2º subsolo). Encontrando-se a terceira interessada **CIMOB SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que na condição de **INTERVENIENTE** do negócio jurídico realizado entre **Topázio Empreendimentos Imobiliários S.C. Ltda.** e **Rigo D'Ettore**, por meio de escritura pública lavrada em 18.12.2003, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo, **possa se manifestar, no prazo de 15 dias**. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2020.

05 e 06/11

ISEC SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª, 8ª e 31ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA ISEC BRASIL SECURITIZADORA S.A A PARTIR DE 01/09/2017).

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª, 8ª e 31ª Séries da 1ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A. ("CRIs", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no **dia 25 de novembro de 2020 às 11h00**, **de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams** ("Assembleia"), conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Considerando a definição de "Matérias de Interesse" do Acordo de Credores das séries 6ª, 8ª e 31ª da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, avaliar o pedido apresentado pela Ginco Urbanismo Ltda. ("Devedora"), à Emissora, datado de 03 de novembro de 2020, para: a) concessão de prazo para reenquadramento da Razão de Direitos Creditórios, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da aprovação deste item ("Período de Carência"); b) autorizar a suspensão da aplicabilidade do Percentual Mínimo Recebíveis das 6ª, 8ª e 31ª Séries, durante o período de 06 (seis) meses, a contar da data de aprovação deste item, nos termos dos Contratos de Cessão Fiduciária, afastando as supostas penalidades decorrentes; **(ii)** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material necessário para embasar a deliberação dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação é de titulares do CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme cláusula 3.2.5 do Acordo de Credores. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como em observância à IN CVM 625, informamos aos titulares dos CRI que a Assembleia ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, tanto para fins de participação quanto para voto, através do sistema Teams de conexão via internet, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestao@isecbrasil.com.br com cópia para juridico@isecbrasil.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, sendo aceito somente até o horário de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo à eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

06 e 07/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0153436-24.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Tessitore, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLOBAL TECH SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ/MF. nº 06.088.191/0001-71), que ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a condenação da requerida ao pagamento da quantia de R$41.822,56 (Fevereiro/2017), que deverá ser atualizada, oriunda dos alugueres e demais encargos locatícios do imóvel sito à Av. Irai, 393, 9º andar, Cj.96, Moema, São Paulo/SP, CEP.04082-001, bem como nas demais cominações de estilo. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, CONTESTE o feito. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1070542-27.2017.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a CONFECÇÕES DAUS LTDA, CNPJ 05.213.134/0002-95, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de TEXTIL SUIÇA LTDA, CNPJ 05.003.162/0001-05, alegando em síntese que: celebrou a venda de produtos têxtis a requerida através de duplicatas e grande parte dessas vendas não foram adimplidas por ela, totalizando o valor devido em R$25.853,32 já corrigidos e aplicados os juros legais a época. Assim, ante as inúmeras tentativas de citação e encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem defesa ou realize o pagamento. Não sendo defendida a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 18 de maio de 2020. [05,06]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009162-83.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Renato dos Santos (CPF.354.817.168-01), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 8.099,46 e R$ 387,99. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, nos termos do art 854 do CPC, comprovando que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 05 e 06/11/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000274-51.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO MADUREIRA DE SOUZA, CPF 335.185.788-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Santana, objetivando a quantia de R$ 4.811,20 (dezembro de 2016), decorrente do Recibo Provisório de Serviço n° 137625. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2020. 05 e 06/11/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0076456-21.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGNALDO MONTANARI, Brasileiro, CPF 163.410.848-54, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Intersteel Aços e Metais Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Satierf Indústria Comércio Importação e Exportação de Máquinas e Serviços Ltda (CNPJ. 43.375.500/0001-10), requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 05 e 06/11/2020

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0030187-84.2020.8.26.0100. O Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Valério Festi (CPF. 234.378.428-03), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 54.567,04 (junho de 2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2020. 05 e 06/11/2020

28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125843-22.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **LÉIA CALDEIRA MARTINI**, brasileira, solteira, autônoma, RG 564.153.035, CPF 785.770.041-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A. - Filial Pro Matre Paulista,** objetivando a cobrança de **R$ 6.047,78 (dezembro/2018)**, referente aos serviços médico-hospitalares prestados a sua filha. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2020.

29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045410-77.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Fórum Central Cível. do Estado de São Paulo. Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **SEUG BONG**, RNEY272938-6, CPF 220.154.118-36, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **DAN HU KWON**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 65.685,15 (10/2020)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2020.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME 02.105.040/0001-23 - NIRE 35.300.151.402

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 188ª E 189ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO

Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização ("Emissora") convoca os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 188ª e 189ª séries da 2ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente) nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização da Emissão ("Termo de Securitização"), firmado em 28 de dezembro de 2012, a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, que será realizada **em segunda convocação em 25 de novembro de 2020 às 10 horas,** de forma exclusivamente remota e digital, **através da plataforma eletrônica unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet,** sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, com voto proferido exclusivamente através da participação em assembleia através do acesso indicado, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Atualização a respeito das decisões e medidas tomadas pelo Comitê de Investidores constituído conforme Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 17 de abril 2017 ("AGT de Constituição de Comitê"), até a data de realização da presente Assembleia; (ii) Atualização e, medidas a serem tomadas, tendo em vista a situação atual das Garantias da Emissão, conforme previstas na cláusula 8ª do Termo de Securitização; (iii) A ciência, bem como as medidas a serem tomadas, tendo em vista as pendências documentais da Emissão, as quais estão disponíveis no site do Agente Fiduciário através do Comunicado enviado à Emissora em 15 de junho de 2020; (iv) Atualização acerca das medidas judiciais e extrajudiciais adotas pela Emissora em razão do vencimento antecipado da Emissão; (v) Deliberar sobre a recomposição do Fundo de Despesas, conforme cláusula 13.4 do Termo de Securitização, constituído através da AGT de Constituição de Comitê, de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelos Titulares dos CRI e sua metodologia, para pagamento das despesas relacionadas à manutenção dos CRI, inclusive quanto ao reembolso de despesas do Agente Fiduciário; e (vi) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações pelos Titulares dos CRI. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução CVM Nº 625 de 14 de maio de 2020, **a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem por correio eletrônico para gestao@isecbrasil.com.br** e **contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia.** Reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado apenas aos Titulares dos CRI que se cadastrarem prévia e diretamente com o Agente Fiduciário e com a Securitizadora, mediante o envio de documentos de representação. Para os fins acima, serão aceitos como **documentos de representação**: **a) participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e **b) demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35.300.151.402

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 269ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização ("Emissora") convoca os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 269ª séries da 2ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente) nos termos da cláusula 14.3 do Termo de Securitização da Emissão ("Termo de Securitização"), firmado em 17 de junho de 2016, a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, que será realizada **em segunda convocação em 26 de novembro de 2020 às 10 horas,** de forma exclusivamente digital, **através da plataforma remota e eletrônica unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet,** sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, com voto proferido exclusivamente através da participação em assembleia através do acesso indicado, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Atualização a respeito das decisões e medidas tomadas pelo Comitê de Investidores constituído conforme Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada em 17 de abril de 2017 ("AGT de Constituição do Comitê") até a data de realização da presente Assembleia; (ii) Atualização e, medidas a serem tomadas, tendo em vista a situação atual das Garantias da Emissão, conforme definição prevista na cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (iii) A ciência, bem como as medidas a serem tomadas, tendo em vista as pendências documentais da Emissão, as quais estão disponíveis no site do Agente Fiduciário através do Comunicado enviado à Emissora em 15 de junho de 2020; (iv) Deliberar sobre a recomposição do Fundo de Despesas, conforme cláusula 9.4 do Termo de Securitização, constituído através da AGT de Constituição de Comitê, de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelos Titulares dos CRI e sua metodologia, para pagamentos das despesas relacionadas à manutenção dos CRI, assim como de reembolso de despesas do Agente Fiduciário; e (v) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações pelos Titulares dos CRI. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução CVM Nº 625 de 14 de maio de 2020, **a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem por correio eletrônico para gestao@isecbrasil.com.br** e **contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia.** Reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado apenas aos Titulares dos CRI que se cadastrarem prévia e diretamente com o Agente Fiduciário e com a Securitizadora, mediante o envio de documentos de representação. Para os fins acima, serão aceitos como **documentos de representação**: **a) participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e **b) demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III – JABAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007407-24.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **SONIA ESPERANZA PINSON**, colombiana, portadora do passaporte nº 46360204, CPF/MF nº 229.227.038-27, que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, ora em fase de **Cumprimento de Sentença** requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VAL D'AZUR** em face de **RUPEN CALAIGIAN e Outra**, foi determinado sua inclusão no polo passivo da ação, em virtude da adjudicação indevida do Apartamento Duplex de Cobertura nº 141, localizado no 14º e 15º andares do condomínio autor, registrado sob nº R.6/Matrícula 109.417 do 14º CRI da Capital-SP, e, encontrando-se a mesma em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 792 do CPC, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, venha integrar a lide e alegue o que for a bem de seus direitos, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128583-89.2014.8.26.0100 (usuc 1626). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Abilio Aguiar e Silva, Emilia Pacheco Aguiar, Jeferson Wilson Vidal, Suseane Freitas Ribeiro Vidal, Dalvo Batista de Barros, Aparecida Batista de Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sérgio Tadeu Castro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio dos imóveis localizados na Rua Costa Barros, nºs 1147 e 1149 e Rua José Macedo, nº 829, nesta Capital, com área de 447,87 m². Contribuintes nos. 118.234.0011-5, 118.234.0010-7, 118.234.0012-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000898-77.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos TERCEIROS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS que nos autos da ação de reintegração de posse nº 1000898-77.2020.8.26.0007, que Salvador dos Santos Luciano Gianetti move em face de Invasores desconhecidos e de Divino Geraldo Santos; Deivid Roni Cabral Domingues dos Santos, Josias Camilo da Silva; Renato Alves de Menezes; Matheus Esteves e de Debora Aparecida Esteves Teodoro e demais ocupantes não identificados. Serve o presente edital para levar ao conhecimento geral que se trata de ação de reintegração de posse para imediata retomada do imóvel descrito na inicial imóvel localizado na Rua Luiz Mateus, 2.520 Vila Cosmopolita, São Paulo/SP., imóvel este de transcrição nº 27.458, do 9º Cartório de Registro de Imóveis, INCRA nº 000.116.525.078-09; medindo 55,00mts. (cinquenta e cinco metros) de frente para a citada Rua, por 170,00mts (cento e setenta) metros da frente aos fundos, do seu lado direito, onde mede 202,00mts (duzentos e dois metros) nos fundos MEDE 128,00mts (cento e vinte e oito metros) aproximadamente, encerrando a área em 25.000 mts2 (vinte e cinco mil metros quadrados), e que foi invadido pelos réus em Janeiro desse ano conforme boletim de ocorrência, ou seja, há menos de um ano e dia. O Ministério Público manifestou-se opinando pela não concessão da medida liminar, com a possibilidade de designação de audiência de conciliação. Assim, devido a pandemia a audiência foi suspensa sem data ainda determinada. Nestas condições fica deferido à citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o Réus será considerados revel caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Agropecuária Chapada dos Guimarães S/A

CNPJ/MF nº 03.472.750/0001-54

Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 23/11/2020 às 14 horas, na sede, em Araçatuba/SP, Rua Tiradentes, nº 410, Casa, centro, CEP 16010-240, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: **I.** Discussão e votação das demonstrações financeiras do exercícios findos em 2016, 2017 e 2018. **A Diretoria**. (05,06,07)

Ponto Ron Comercial Ltda. - CNPJ nº 05.207.462/0001-06

Edital de Convocação para Assembleia Geral dos Sócios

Ron Kang, RNE Y013318-9 SE/DPMAF/DPF e CPF 161.314.238-22, na qualidade de sócio administrador da Sociedade, com sede em São Paulo/SP, convoco todos os sócios para a Assembleia Geral, no dia **13.11.2020**, 19h00, na sede da empresa, na Avenida Leonardo da Vinci, nº 211, apartamento 107, Vila Guarani, São Paulo/SP. A Assembleia versará sobre a alteração do endereço da sociedade. A Assembleia Geral instala-se, em 1ª chamada, com ¾ do capital e, em 2ª, com qualquer número. Os Sócios poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados, subscrevo-me, São Paulo, 03.11.2020. **Ron Kang**

ADONAI EAST TERMINAL DE LÍQUIDOS S.A.

CNPJ/MF nº 36.444.879/0001-08 - NIRE 35.300.549.601

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2020

Em 14/07/2020, às 9h, na sede social da Companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presenças:** 100% do capital votante e total. **Mesa:** Presidente: Luis Antonio Floriano e Secretário: Humberto José Marçal. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Aprovaram a abertura de filial administrativa no Município de São Paulo, SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.306, 8º andar, conjunto 82, sala 4, Vila Olímpia, CEP 04547-005. Esta filial não terá atividade produtiva, tratando-se, portanto, de Unidade Auxiliar, na modalidade de escritório administrativo. Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos. JUCESP nº 420.802/20-4 em 06/10/2020, NIRE FILIAL nº 3590610417-2 em 06/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte 16837 no dias 07/11 às 14 h e 10/11 às 20 h. www.gmleiloes.com.br - Alameda Piratinins 628 SP/SP (11) 94435-0642 diretoria@gmleiloes.com

CCP BROMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ nº 10.551.324/0001-71 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 14º Andar - CEP 04538-132 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 3018-7600

Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2019.

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**12.803**	**5.816**
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.787	3.723
Contas a receber	5	1.762	1.840
Demais contas a receber	6	254	253
Não circulante		**90.296**	**92.672**
Contas a receber	5	4.041	5.150
Impostos a compensar		17	6
Demais contas a receber	6	395	649
Propriedades para investimento	7	85.843	86.867
Total do ativo		**103.100**	**98.488**

PASSIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**391**	**311**
Fornecedores		142	131
Impostos e contribuições a recolher		249	180
Não circulante		**372**	**433**
Impostos e contribuições diferidos	13	372	433
Patrimônio líquido		**102.337**	**97.744**
Capital social	8.a.	100.393	100.393
Reserva Legal	8.b.	2.035	2.035
Prejuízo acumulado	8.c.	(91)	(4.684)
Total do passivo e patrimônio líquido		**103.100**	**98.488**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Capital social	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**94.817**	**2.035**	**(6.744)**	**5.576**	**95.684**
Lucro do exercício		-	-	2.060	-	2.060
Integralização de capital via AFAC		5.576	-	-	(5.576)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**100.393**	**2.035**	**(4.684)**	**-**	**97.744**
Lucro do exercício	8.b.	-	-	4.593	-	4.593
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**100.393**	**2.035**	**(91)**	**-**	**102.337**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**5.491**	**2.114**
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais:		
Depreciação das propriedades para investimento	1.024	1.318
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	1.188	(349)
Impostos e contribuições a compensar	(15)	265
Demais contas a receber	253	253
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	11	92
Impostos e contribuições a recolher	9	6
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) pagos	(897)	(460)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**7.064**	**3.239**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**7.064**	**3.239**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.723	484
No final do exercício	10.787	3.723
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**7.064**	**3.239**

Demonstrações do Resultado

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	9	5.848	5.438
Custos	10	(539)	(3.166)
Lucro bruto		**5.309**	**2.272**
Receitas (despesas) operacionais		**(280)**	**(282)**
Comerciais	10	(253)	(253)
Gerais e administrativas	10	(27)	(29)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**5.029**	**1.990**
Receitas financeiras	11	462	125
Despesas financeiras	11	(1)	(1)
Resultado financeiro		**461**	**124**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**5.491**	**2.114**
Imposto de renda e contribuição social		**(898)**	**(54)**
Correntes	12	(926)	(556)
Diferidos		28	502
Lucro líquido do exercício		**4.593**	**2.060**
Lucro básico por mil ações - R$	14	0,000046	0,0000224

Demonstrações do Resultado Abrangente

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	4.593	2.060
Resultado abrangente total do exercício	**4.593**	**2.060**

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Diretor Financeiro
Contador: **Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães**
CRC SP 291608/O-8

"As Demonstrações Contábeis completas, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia".

AMPARO MATERNAL

CNPJ 61.904678/0001-93

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordnária

A Diretora Presidente da Amparo Maternal, Associação civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, §2º do Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus Associados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de novembro de 2020, às 14 horas, em primeira chamada, e às 14h30min em segunda chamada, no endereço da instituição, rua Napoleão de Barros, 1035, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-003, para deliberarem sobre os assuntos destacados na ordem do dia, a saber: **1.** Eleição de Membros da Diretoria; **2.** Outros assuntos de interesse da Associação.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.
Euza Maria de Almeida
Diretora Presidente

Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº **1005525-42.2020.8.26.0002**. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro/SP, Faz saber a Roberto Ramos de Barros, CPF 063.480.608-45, que Regina Célia Castor Araújo ajuizou ação declaratória, objetivando seja julgada procedente, para declarar a nulidade do contrato assinado entre as partes ou, alternativamente, rescindir o contrato diante do relatado nos autos e pelo fato do contrato já tem vencido sem a finalização da obra, que sequer teve início de fato;condenando o réu a reparar os danos morais sofridos, bem como ao pagamento das custas, despesas e verba honorária. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. [5,6]

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011852-50.2019.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KELLY CRISTINA DE LIMA SILVA TIBURCIO, Brasileira, Casada, RG 416802849, CPF 336.065.038-73, com endereço à Rua Brusque, 12, Vila Marcondes, CEP 06321-320, Carapicuiba - SP e SAMUEL TIBURCIO SILVA, Brasileira, Casada, Operadora de Empilhadeira, RG 41.917.064-9, CPF 315.660.248-54, com endereço à Rua Brusque, 12, Vila Marcondes, CEP 06321-320, Carapicuiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Interpelação por parte de Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda., alegando em síntese: Por instrumento particular de compromisso de compra e venda firmada entre as partes em 05 de junho de 2016 referente a um lote de terra, devidamente registrado sob a matrícula nº. 121.221 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia – SP.Porém, os notificados não cumpriram com o já pactuado entre eles, estando atualmente inadimplentes com as parcelas de números 013/180 a 041/180, vencidas entre 30/07/2017 a 30/11/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, por EDITAL, nos termos dos artigos 726 e 727 do CPC, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo apresentada defesa, o autor providenciará a impressão do processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 27 de outubro de 2020. 05 e 06/11

LF Mercantil Chocolates Ltda.

CNPJ nº 17.521.547/0001-35

Edital de Convocação para Assembleia Geral dos Sócios

Na qualidade de administradora da sociedade empresária limitada **LF Mercantil Chocolates Ltda**, convoco todos os seus respectivos sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia **13 de novembro de 2020**, às 10h00m, no seguinte local: **Rua Roque Furtado, 50, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05613-070.** A assembleia versará sobre os seguintes pontos: **Alteração do quadro de sócios. Alteração de endereço.** Os Sócios que não puderem comparecer na data e horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. A presente Reunião já foi convocada com aviso de recepção nas seguintes datas: 08/10/2020, 21/10/2020 e 29/10/2020 e não compareceu o Sr. Robert Charles Jenkis. Contando com a presença e a participação de V.Sas..

São Paulo, 30.10.2020. **Luciana de Andrade Fasano**

ORIMI S.A.

CNPJ 04.481.900/0001-59 - NIRE 35300347072

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatútarias, submetemos a apreciação de V.sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. Campinas(SP), 30 de setembro de 2020. **Diretoria**

Balanço Patrimonial - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	99	64
Estoque de lotes a comercializar	42.136	36.972
Impostos a Recuperar	13	13
Outros créditos	29	9
	42.276	**37.058**
Não Circulante		
Imobilizado	157	178
Intangível	0	0
	157	**178**
Total do Ativo	**42.433**	**37.236**

Passivo e patrimônio liquido	2019	2018
Circulante		
Fornecedores	172	27
Obrigações Tributárias	10	5
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	47
	200	**79**
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	4.736	2.740
Debêntures	21.571	17.545
	26.308	**20.285**
Total do passivo	26.508	20.364
Patrimônio líquido		
Capital social	22.276	22.276
Reservas de capital	-	-
Prejuízos Acumulados	(6.351)	(5.404)
Total do patrimônio líquido	**15.925**	**16.872**
Total do passivo e patrimônio líquido	**42.433**	**37.236**

DIRETORIA
Tomaz Alexandre Vitelli
Diretor Presidente
Nanci Apfelbaum
Contadora - CRC 1SP217.139/O-5

Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Em 31 de Dezembro de 2017	22.276	(4.003)	18.273
Ajustes exercícios anteriores	-	(8)	(8)
Prejuízo do Exercício	-	(1.393)	(1.393)
Em 31 de Dezembro de 2018	**22.276**	**(5.404)**	**16.872**
Ajustes exercícios anteriores	-	(133)	(133)
Prejuízo do exercício	-	(814)	(814)
Em 31 de Dezembro de 2019	**22.276**	**(6.351)**	**15.925**

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de dezembro 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrarivas	(388)	(1.000)
Outras receitas e despesas, líquidas	-	(0)
Prejuízo op. Antes do resultado financeiro	**(388)**	**(1.000)**
Receitas e despesas financeiras, líquidas	(426)	(394)
Resultado Financeiro	**(426)**	**(394)**
Resultado Antes da Provisão IRPJ/CSLL	**(814)**	**(1.393)**
Provisão para IRPJ/CSLL		
Prejuízo do exercício	**(814)**	**(1.393)**
Prejuizo por ação do capital social		
Ações em circulação no final do exercício - Unidade	22.276.245	22.276.245
Prejuizo por ação - R$	**(0,04)**	**(0,06)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

	2019	2018
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-) Pagamentos a fornecedores	(1.482)	(1.636)
(-) Pagamentos a funcionários	(179)	(95)
(-) Recolhimentos ao governo	(210)	(81)
(-) Pagamentos a credores diversos	(66)	(27)
(=) Disponibilidades geradas/aplicadas pelas atividades operacionais	**(1.937)**	**(1.839)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos empréstimos	1.971	1.111
(+) Emissão de debêntures		680
(=) Disponibilidades geradas/aplicadas pelas atividades de financiamentos	**1.971**	**1.791**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades - no início do período	64	112
Disponibilidades - no final do período	99	64
(=) Saldo de disponibilidades	**34**	**(48)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

1. **CONTEXTO OPERACIONAL** A ORIMI S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Campinas/SP, tendo como objeto social o desenvolvimento e a implementação de empreendimentos imobiliários residenciais e/ou comerciais por meio de loteamento e incorporação imobiliária ou, ainda, por meio de outras estruturas juridicamente viáveis para o desenvolvimento e a implementação de empreendimentos imobiliários, objetivando a alienação das unidades imobiliárias resultantes. 2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. 3. **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. 3.1 **Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos. Incluem dinheiro em espécie, contas bancárias e depósitos a vista. 3.2 **Estoque de lotes a comercializar** Avaliados ao custo de aquisição, adicionados dos custos incorridos com o desenvolvimento dos projetos e aprovações junto aos órgãos da administração pública, que não excede ao seu valor líquido realizável. A classificação entre circulante e não circulante é realizada pela Administração com base na expectativa do prazo de lançamento do empreendimento imobiliário, quando se dará início à comercialização. A administração revisa periodicamente a estimativa do lançamento. Capitalização de juros. Os juros sobre as debêntures são atribuíveis ao empreendimento imobiliário em construção em andamento. Estes juros são capitalizados no imóvel destinado à venda e serão apropriados ao custo de acordo com a venda dos lotes.

	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos	5.350	5.350
Demais gastos	34.154	30.126
Juros capitalizados	2.632	1.496
	42.136	**36.972**

3.3 **Imobilizado** É mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

	31/12/2019	31/12/2018
Móveis e utensílios	21	25
Máquinas e equipamentos	133	148
Equipamentos de Computação	3	5
	157	**178**

3.4 **Fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. 3.5 **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. 3.6 **Empréstimos e financiamentos** Corresponde a empréstimos tomados junto a TAV Urbanizações Ltda. e TAV Participações Ltda., destinados a fins de execução das obras de infraestrutura viária necessárias e básica de equipamentos urbanos para o desenvolvimento e implementação do loteamento residencial e comercial da primeira fase do empreendimento imobiliário. 3.7 **Debêntures** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida no resultado durante o período em que a debenture esteja em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas são reconhecidas como custos da transação da emissão da debenture, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Debêntures	2019
Saldo em 2019	17545
Emissão de debêntures	0
Juros capitalizáveis	3601
Juros reconhecidos no resultado	425
Saldo final	**21571**

3.8 Patrimônio líquido a) Capital social Em 31 de dezembro de 2019, o capital social de R$22.276 (R$22.276 também em 31 de dezembro de 2018) é representado por 22.276.242 (22.276.242 também em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes a:

Acionista	Nº de ações	Participação
REC Brasília S.A.	14.925.094	67,00%
TAV Participações Ltda.	3.675.574	16,50%
TECA Participações Eireli	3.675.574	16,50%
	22.276.242	**100,00%**

Edital para Conhecimentos de Terceiros, expedido nos Autos de Interdição de JOANNA TASSI LOZANO, nascida no dia 18/08/1917, requerido por WALTER LOZANO, RG. 13.831.073-1 e CPF. 073.089.138-05, e FABIO LOZANO FERRARI, RG. 14.379.275-1 e CPF. 093.338.168-95 - Processo nº 1035918-89.2016.8.26.0001. O Dr. Marcelo Assiz Ricci, MMº Juíz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, etc....Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09 de Agosto de 2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOANNA TASSI LOZANO, ora declarada absolutamente incapaz de honrar compromissos familiares, sociais e legais na forma do artigo 3º, II e artigo 1773 do CPC, haja vista que o Perito constatou que a Interditanda é portadora de "Quadro Demencial em decorrência de complicações degenerativas por alterações vasculo-metabólicas cerebrais", conforme Sentença proferida nos autos, sendo lhe nomeado como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. WALTER LOZANO E FABIO LOZANO FERRARI. CUMPRA-SE. Para conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Nada Mais. São Paulo, 29 de Outubro de 2020. K-06/11

Guassupi Participações S.A. – CNPJ nº 33.572.572/0001-02 – NIRE 3530053591-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04/08/2020

Local e Hora: Na sede da "Companhia", localizada na Rua Ferreira de Araújo, 186, conjunto 710, parte, CEP 05428-000, cidade de São Paulo, SP, às 15h00. **Mesa:** Sr. Edson Luiz Diegoli, Presidente. Sr. Jediel Lima da Rocha, Secretário. **Convocação:** Independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** Acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31/12/2019, e (ii) deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019. Em Assembleia Geral Extraordinária (i) deliberar acerca de aumento do capital social; (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) deliberar sobre a ratificação da emissão de Cédula de Crédito Bancária e aditamento desta perante o Banco Itaú Unibanco S.A. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protestos dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações. Em Assembleia Geral Ordinária: **1.** Considerar sanada a falta de observância ao prazo de publicação dos documentos e a falta de publicação de anúncios, conforme permissivos constantes do Artigo 133, §3º e §4º, da Lei das S.A. **2.** Aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP, ambos de edição de 02/07/2020, conforme vias em anexo, que passam a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I**. **3.** Registrar que a Companhia apurou prejuízos no exercício findo em 31/12/2019, no valor de R$ 2.336.117,23. **4.** Aprovar a proposta da administração sobre o acréscimo da conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, por força do registro do prejuízo no exercício de 2019, no valor de R$ 2.336.117,23, sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas. Em Assembleia Geral Extraordinária: **1.** Aumentar o capital social da Companhia, de R$ 49.247.582,17 para R$ 76.187.768,01 mediante a emissão de 16.560.232 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão aproximado de R$ 1,63 por ação, observado que o preço de emissão foi fixado com base nos critérios previstos no Artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., totalizando o aumento no montante de R$ 26.940.185,84. **2.** As 16.560.232 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas são integralmente subscritas, neste ato, pelo acionista **Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura**, e totalmente integralizadas, nesta data, por meio da conferência de créditos de titularidade do acionista ao capital social, conforme Boletim de Subscrição nº 1 em **Anexo II**. **3.** Determinar que todas as ações do capital social da Companhia sejam registradas como nominativas e sem valor nominal. **4.** Em decorrência das deliberações acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 76.187.768,01, dividido em 61.958.386 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*" **4.1.** Ficam inalteradas e, por este ato, ratificadas, todas as demais disposições do Estatuto Social que não tenham sido objeto de alteração expressa nesta assembleia. **5.** Ratificar a emissão de Cédula de Crédito Bancária nº 141400485381, em 11/02/2020, na modalidade de Abertura de Crédito, perante o Banco Itaú Unibanco S.A., com limite de crédito no valor de R$ 26.000.000, com vencimento em 05/02/2021, com taxa de juros de 100% do DI-OVER-CETIP, acrescido de 0,133% a.m., tendo como devedor solidário a HAVAN Lojas de Departamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 79.379.491/0001-83 ("**CCB**"). **6.** Ratificar o aditamento da CCB, em 26/06/2020, para fins de aumentar o limite de crédito para o valor de R$ 33.000.000,00 e alterar o vencimento para 24/06/2021 ("**Primeiro Aditamento**"). **7.** Ratificar os atos praticados pela administração da Companhia em relação à formalização da CCB e do Primeiro Aditamento, e autorizar a Diretoria da Companhia a assinar os demais instrumentos da CCB e do Primeiro Aditamento, bem como anexos, termos e declarações que façam parte destes, bem como futuros aditamentos, estando esta Companhia e os Diretores cientes e de acordo com todos os termos e condições estabelecidos nos documentos da CCB e do Primeiro Aditamento. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta assembleia. **Documentos:** Ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricado pela mesa (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019, (ii) o Boletim de Subscrição nº 1, e (iii) o texto do Artigo 5º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 04/08/2020. **Mesa: Edson Luiz Diegoli** - Presidente; **Jediel Lima da Rocha** - Secretário. **Acionista: Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura** - André Ricardo Caó Dias. JUCESP nº 456.590/20-1, em 29/10/2020.

Guassupi Participações S.A. – CNPJ nº 33.572.572/0001-02 – NIRE 3530053591-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020

Local e Hora: Na sede da "Companhia", localizada na Rua Ferreira de Araújo, 186, conjunto 710, parte, CEP 05428-000, cidade de São Paulo, SP, às 16h00. **Mesa:** Sr. Edson Luiz Diegoli, Presidente. Sr. Jediel Lima da Rocha, Secretário. **Convocação:** Independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** Acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **Ordem do Dia:** Autorizar a alienação de ativos, caracterizados como ações ordinárias de emissão de sociedades controladas. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protestos dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações. **1.** Autorizar, nos termos artigo 12 (xvi) do Estatuto Social, a alienação de bens do ativo circulante da Companhia, a saber: **(i)** 2.252 (ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão de Quevedos Energética S.A. (CNPJ nº 08.140.348/0001-96); **(ii)** 1.946 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão de Salto do Guassupi Energética S.A. (CNPJ nº 08.147.946/0001-97); **(iii)** 609 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão de Rincão São Miguel Energética S.A. (CNPJ nº 08.147.432/0001-31); e **(iv)** 1.037 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão de Rincão dos Albinos Energética S.A. (CNPJ nº 08.147.388/0001-60) (em conjunto, as "**Sociedades Controladas**"), sendo que as referidas alienações serão feitas em favor dos acionistas integrantes do Grupo "A" de cada uma das Sociedades Controladas, em cumprimento à obrigação da Companhia prevista no item 6 dos Acordos de Acionistas das Sociedades Controladas, firmados entre a Companhia e os acionistas integrantes do Grupo "A", em 24/06/2019, conforme posteriormente aditado, para fins de equalização da proporcionalidade entre os acionistas em relação ao capital social das Sociedades Controladas. 1.1. Em razão da aprovação supra, autorizar a administração da Companhia a celebrar os respectivos contratos entre a Companhia e os acionistas integrantes do Grupo "A", realizar pagamentos de valores e tributos, firmar declarações e termos de transferências de ações lavrados nos Livros de Transferência de Registro de Ações das Sociedades Controladas. **2.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Edson Luiz Diegoli, Presidente. Sr. Jediel Lima da Rocha, Secretário. **Acionista: Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura** (neste ato representado por André Ricardo Cao Dias). São Paulo, 21/09/2020. **Edson Luiz Diegoli** - Presidente. JUCESP nº 458.001/20-0, em 29/10/2020.

ICONOCLAST PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS S.A.

(em Constituição)

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE 02/01/2020.

Data, Hora e Local: 02/01/2020 às 10h, na Cidade de São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, em razão de estarem presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **(a) Iconoclaste S.A.S.**, CNPJ/ME sob o nº 31.243.826/0001-05, neste ato por seu representante legal abaixo subscrito e identificado **("Iconoclaste")**; **(b) Incrível Filmes Produção de Filmes Ltda.**, CNPJ/ME sob nº 08.187.584/0001-68, neste ato por seus representantes legais abaixo subscritos e identificados **("Incrível Filmes")**; e **(c) Ian Ruschel Ferrão**, RG nº 90.812.092-81 SSP/PC RS e CPF/ME sob o nº 010.955.140-08, **("IAN")**. **Mesa:** Sr. Francesco Alessandro Civita - Presidente; Sr. Ian - Secretário. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia a qual tem por finalidade a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **Iconoclast Produções Audiovisuais S.A.** ("Companhia"), na forma do projeto de Estatuto Social. O Boletim de Subscrição do capital social, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo II, já assinado pelos respectivos acionistas, que subscreveram a totalidade do capital da Companhia, conforme segue: (a) a acionista **Iconoclaste** subscreveu 3.000 ações ordinárias e 300 ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal, e cada uma com preço de emissão de R$ 1,00; (b) a acionista **Incrível Filmes** subscreveu 5.500 ações ordinárias e 550 ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, e cada uma com preço de emissão de R$ 1,00; e (c) o acionista **IAN** subscreveu 1.500 ações ordinárias e 150 ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal, e cada uma com preço de emissão de R$ 1,00. O Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, de pleno direito. A eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade, com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição, os Senhores: **(a) Francesco Alessandro Civita**, RG nº 10.869.794 SSP-SP e CPF/ME sob nº 771.725.588-04; **(b) Ian Ruschel Ferrão**, RG nº 90.812.092-81 SSP/PC RS e CPF/ME sob o nº 010.955.140-08; **(c) Nicolas Lhermitte**, passaporte francês nº 12AV22865; e **(d) Charles-Marie Anthonioz,** passaporte francês nº 11AY81928. A posse dos membros do Conselho de Administração eleitos acima fica condicionada (i) à apresentação das declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura dos respectivos termos de posse, a serem lavrados em livro próprio da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos elegerão os membros da Diretoria da Companhia, bem como fixarão a remuneração. Os acionistas deliberam, fixar o montante global da remuneração anual dos Diretores da Companhia para os dois primeiros anos de mandato no valor total de R$ 313.000,00. Os membros do Conselho de Administração não farão jus à remuneração em razão do exercício dos respectivos cargos. São Paulo, 02 de janeiro de 2020. **Mesa: Francesco Alessandro Civita** - Presidente; **Ian Ruschel Ferrão -** Secretário. **JUCESP** - NIRE 3530054944-9 em 18/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Nome e Duração - Artigo 1.** Iconoclast Produções Audiovisuais S.A. **("Companhia")** é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76"). **Capítulo II - Sede Social e Filiais - Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado SP, na Rua Cerro Corá nºs 408 e 420, sala 3, Vila Romana, CEP 05061-000, podendo manter filiais, depósitos, escritórios, agências e/ou sucursais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. **§ Único.** Até a presente data, a Companhia mantém uma filial na Capital do Estado SP, na Rua Iperó nº 115, Jardim das Bandeiras, CEP 05439-020. **Capítulo III - Objeto Social - Artigo 3.** A Companhia tem como objeto a prestação de serviços de produção de filmes publicitários, de filmes cinematográficos de longa, média e curta metragem, de vídeos documentários e de séries para televisão. **Capítulo IV - Capital Social e Ações - Artigo 4.** O capital social da Companhia é de R$ 11.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias e 1.000 ações preferenciais, das quais (i) 300 Ações Preferenciais Classe A, (ii) 550 Ações Preferenciais Classe B (conforme definido abaixo), e (iii) 150 Ações Preferenciais Classe C (conforme definido abaixo), todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, observadas as disposições do(s) acordo(s) de acionista(s) que eventualmente venha(m) a ser arquivado(s) na sede social da Companhia ("Acordo de Acionistas"). **§1º.** Os acionistas terão preferência para a subscrição de ações nos aumentos de capital social na proporção das que possuírem, conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e de acordo com as disposições do Acordo de Acionistas. **§2º.** Os acionistas detentores de ações ordinárias terão direito a um dividendo anual não cumulativo igual ao montante residual, caso houver, do lucro líquido após o pagamento dos dividendos aos acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A, Ações Preferenciais Classe B e Ações Preferenciais Classe C, conforme definido no §2º do Artigo 21 do presente Estatuto. **Artigo 6.** As ações preferenciais, independentemente de suas classes, (i) não conferem direito de voto aos seus detentores, exceto conforme circunstâncias específicas e exclusivamente na extensão prevista na Lei nº 6.404/76, (ii) não são conversíveis em ações ordinárias, (iii) não terão prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia e não terão direito a ágio, e (iv) terão os seguintes direitos e preferências: I - As ações preferenciais classe A ("Ações Preferenciais Classe A") terão direito de recebimento de um dividendo anual fixo não cumulativo correspondente a 55% sobre 50% do lucro líquido apurado em cada exercício social; II - As ações preferenciais classe B ("Ações Preferenciais Classe B") terão direito de recebimento de um dividendo anual fixo não cumulativo correspondente a 30% sobre 50% do lucro líquido apurado em cada exercício social; e III - As ações preferenciais classe C ("Ações Preferenciais Classe C") terão direito de recebimento de um dividendo anual fixo não cumulativo correspondente a 15% sobre 50% do lucro líquido apurado em cada exercício social. **Artigo 7.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas. **§ Único.** Nenhuma transferência, cessão ou qualquer outra forma de alienação de ações de emissão da Companhia terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação aos termos e condições previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Artigo 8.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto pela reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Capítulo V - Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 9.** A Assembleia Geral de Acionistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **§ 1º.** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses após o término de cada exercício social e, extraordinariamente, quando exigido por lei ou devidamente convocada pelo Presidente do Conselho de Administração. **§2º.** As Assembleias Gerais de Acionistas somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas detentores de ações representativas de, no mínimo, 80% do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com a presença dos acionistas presentes na Assembleia. **§3º.** Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas mediante carta registrada ou *"courier"* internacional com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data marcada para sua realização. **§4º.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, conforme vier a ser deliberado pelos acionistas. O Presidente da Assembleia Geral deverá designar, dentre os presentes, um secretário para os trabalhos da reunião. **§5º.** Ressalvados os casos para os quais a lei determina *quorum* votante qualificado, ou conforme requerido no Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas, não se computando os votos em branco, as abstenções, e os votos proferidos com infração ao disposto no Acordo de Acionistas, nos termos do Artigo 118, §8º, da Lei nº 6.404/76. **§6º.** Em caso de abstenções de voto em desacordo com o disposto no Acordo de Acionistas, será observado o disposto no Artigo 118, §9º, da Lei nº 6.404/76, e no Acordo de Acionistas. **Capítulo VI - Administração da Companhia - Artigo 10.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§1º.** Os membros do Conselho de Administração e os diretores da Companhia serão eleitos pelo prazo de gestão de 2 anos, sendo permitida a sua reeleição. Tais conselheiros e diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§2º.** Os membros do Conselho de Administração e os diretores da Companhia tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio, permanecendo em seus cargos até sua renúncia ou remoção, ou até a posse de seus sucessores, nos termos da lei. **§3º.** O Conselho de Administração da Companhia deverá estabelecer a remuneração dos diretores, bem como deliberar sobre a sua distribuição entre os membros da Diretoria. Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por sua vez, não serão remunerados. **Artigo 11.** Os membros do Conselho de Administração e os diretores deverão sempre observar, no que forem aplicáveis, as disposições do Acordo de Acionistas. Em nenhuma hipótese serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos da administração e Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia em violação ao disposto em tal Acordo de Acionistas. **Seção I - Conselho de Administração** - **Artigo 12.** O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 04 membros efetivos, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, residentes no País ou no exterior, sendo um deles o Presidente do colegiado. **§Único.** O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos conselheiros na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral de Acionistas que os elegerem, em estrita observância ao disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 13.** Sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente e, adicionalmente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação por qualquer Conselheiro de Administração ou por qualquer indivíduo designado pelo Presidente do Conselho de Administração para atuar como secretário do referido órgão colegiado, mediante o envio de convocação aos demais membros, com antecedência mínima de 7 dias úteis da realização da referida reunião. **Artigo 14.** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 03 membros ou, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, 02 membros. **§1º.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Terceiro abaixo. **§2º.** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração até o início da referida reunião, (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, via carta registrada ou carta entregue em mãos, ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados e possam mutuamente se ouvir, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente do Conselho de Administração. **§3º.** No caso de reunião realizada por meio de videoconferência ou conferência telefônica, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta registrada entregue ao Presidente do Conselho de Administração, antes do começo da reunião. O secretário da reunião deverá assegurar que todos os Conselheiros presentes assinem a ata da Reunião do Conselho de Administração, devidamente lavrada em livro próprio, dentro do prazo 30 dias contados a partir da data de realização da reunião. **Artigo 15.** Observadas as disposições que constam do Parágrafo Primeiro do presente Artigo e do Acordo de Acionistas, além das matérias previstas em lei, o Conselho de Administração será responsável por: (a) aprovar a contratação, seja a Companhia devedora ou credora, de empréstimos ou quaisquer outras obrigações de qualquer natureza que envolva montantes iguais ou superiores a R$ 800.000,00, se não estiverem previstos no Orçamento Anual do ano fiscal em que tal contratação seja realizada; (b) aprovar a transferência ou cessão, disposição, alienação ou qualquer forma de aquisição de bens e/ou ativos da Companhia cujo valor de mercado represente, individualmente ou em uma série de atos da mesma natureza realizados no mesmo exercício social, um montante igual ou superior a R$ 800.000,00; (c) aprovar a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os bens e/ou ativos da Companhia; (d) recomendar para aprovação da Assembleia Geral qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia, incluindo qualquer aumento ou redução do capital social ou emissão de ações ou quaisquer títulos da Companhia, bem como operações de cisão, transformação, incorporação ou fusão envolvendo a Companhia; (e) qualquer reorganização societária envolvendo terceiros ou participação da Companhia em quaisquer negócios, alianças estratégicas, arranjo de participação nos lucros ou consórcio com quaisquer terceiros, ou qualquer tipo de associação ou parceria a ser celebrada pela Companhia com terceiros; (f) recomendar, para a deliberação e a aprovação da Assembleia Geral, qualquer alteração nos termos, regras e condições de funcionamento do Conselho de Administração, bem como qualquer alteração nas competências atribuídas aos conselheiros de administração; (g) abertura de filiais ou escritórios da Companhia; (h) aprovar qualquer transação com partes relacionadas (incluindo, mas não se limitando, a alterações ou rescisões de quaisquer acordos ou contratos celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas) e/ou qualquer transação envolvendo a Companhia e quaisquer de suas afiliadas, partes relacionadas dos acionistas ou quaisquer diretores ou membros do Conselho de Administração; (i) aprovar a negociação, pela Companhia, de suas próprias ações ou seus valores mobiliários, para qualquer fim; (j) aprovar a compra, resgate ou qualquer outra forma de aquisição, pela Companhia, de ações ou valores mobiliários de qualquer sociedade, envolvendo qualquer valor; (k) aprovar a realização de oferta pública de ações ou o registro de emissão de valores mobiliários pela Companhia perante qualquer órgão regulador de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, incluindo a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (l) eleger, destituir e/ou reeleger os diretores da Companhia, bem como aprovar a sua remuneração; (m) recomendar, para a deliberação e a aprovação da Assembleia Geral, qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intercalares e propor a destinação do lucro líquido apurado no exercício fiscal; (n) aprovar a concessão de quaisquer avais, fianças ou quaisquer outras formas de garantias pela Companhia; (o) declarar e/ou iniciar qualquer processo de falência voluntária ou declaração de insolvência, bem como aprovar quaisquer atos a serem adotados pela Companhia em quaisquer processos de falência voluntária ou involuntária, incluindo, mas não se limitando, qualquer cessão de ativos, recursos ou benefícios em favor de credores e/ou a confissão, por escrito, pela Companhia, acerca da sua incapacidade de pagar suas dívidas nas respectivas datas de vencimento; (p) recomendar, para a deliberação e a aprovação da Assembleia Geral, a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, incluindo a eleição e destituição de Liquidantes; (q) recomendar, para a deliberação e a aprovação da Assembleia Geral, qualquer declaração de dividendos da Companhia, inclusive em montante inferior ao dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social; (r) aprovar a outorga de planos de aquisição de participação para empregados da Companhia; (s) realizar quaisquer despesas individuais em montante igual ou superior a R$ 300.000,00 que não estejam previstas no orçamento anual da Companhia; (t) aprovar e/ou alterar o orçamento anual da Companhia, ou admitir variações em relação às matérias e parâmetros ali tratados; (u) determinar e aprovar a contratação de auditoria externa para a Companhia, que deverá ser, em qualquer hipótese, uma sociedade de auditores registrada na CVM; (v) recomendar, para a deliberação e a aprovação da Assembleia Geral, qualquer resgate, amortização ou recompra das ações preferenciais; (w) recomendar, para a deliberação e a aprovação da Assembleia Geral, a redução ou alteração nos direitos e preferências das ações preferenciais; (x) aprovar qualquer alteração nas políticas contábeis da Companhia, exceto se expressamente exigidas pela legislação; e/ou (y) aprovar a redação de qualquer contrato ou acordo de confidencialidade a ser executado entre a Companhia e qualquer terceiro. **§1º.** As decisões a serem tomadas pelos membros do Conselho de Administração com relação às matérias tratadas no Artigo 15 acima serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos conselheiros eleitos, observadas, em qualquer hipótese, as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não se computando os votos em branco, as abstenções, e os votos proferidos com infração a referido Acordo de Acionistas, nos termos do Artigo 118, §8º, da Lei nº 6.404/76. **§2º.** Em caso de não comparecimento de qualquer membro do Conselho de Administração a uma das reuniões do Conselho de Administração ou de abstenção de voto em contrário às disposições do Acordo de Acionistas, os termos do Artigo 118, §9º da Lei nº 6.404/76 e do Acordo de Acionistas deverão ser observados. **Seção II - Diretoria** - **Artigo 16.** A Companhia deverá ter 2 diretores, sendo 1 Diretor-Presidente e 1 Diretor sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§1º.** Compete ao Diretor-Presidente: (a) convocar as reuniões dos diretores, sempre que se fizerem necessárias, bem como instalar e presidir as referidas reuniões; (b) executar todas as atividades de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, a formalização de atos societários. **§2º.** Compete ao Diretor sem designação específica: (a) executar as atividades de análise, acompanhamento e avaliação do desempenho financeiro da Companhia, conforme orientação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e da execução do plano de negócios da Companhia; (b) fornecer informações relativas ao desempenho da Companhia periodicamente ao Diretor- Presidente, à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração; e (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação aos auditores externos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se e quando em funcionamento. **§3º.** No caso de vacância de qualquer dos cargos de diretor, o Conselho de Administração deverá indicar um substituto. **Artigo 17.** Respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete ao Diretor-Presidente, agindo isoladamente, ou ao Diretor sem designação específica agindo em conjunto com o Diretor-Presidente ou com 01 procurador devidamente constituído. **§ Único.** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo Diretor-Presidente, devendo mencionar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, o período de validade. **Artigo 18.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, conselheiro, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como conceder fianças, avais, ou qualquer outra forma de garantia, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Do Conselho Fiscal** - **Artigo 19.** O Conselho Fiscal terá caráter não permanente, sendo instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei, observando-se o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 20.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e no máximo 6 membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§Único**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VIII - Exercício Social e Lucros - Artigo 21.** O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e término em 31 de dezembro, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, a parcela de 5% será destinada para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. Exceto se de outra forma deliberado por escrito pelos Acionistas representando a totalidade do capital social, a Companhia deverá distribuir aos acionistas, no mínimo, 50% do lucro líquido apurado em cada exercício social. **§2º.** Os acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A, Ações Preferenciais Classe B e Ações Preferenciais Classe C têm direito a um dividendo anual fixo não cumulativo de, pelo menos, 50% do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Artigo 6º. **§3º.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável, bem como as disposições do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social. **§4º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites e procedimentos previstos nas legislações aplicáveis. **§5º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, mediante proposta e aprovação do Conselho de Administração, juros sobre o capital próprio. **Capítulo IX - Liquidação - Artigo 22**. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e para indicar o Liquidante, observado o disposto no Artigo 15, letra 'p' deste Estatuto Social. **Artigo 23.** Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Capítulo X - Disposições Gerais - Artigo 24.** A Companhia observará o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede. O presidente e secretário da Assembleia Geral de Acionistas ou das reuniões do Conselho de Administração são expressamente vedados de acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatária do Acordo de Acionistas, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no Acordo de Acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia, entre outras matérias, aceitar e proceder à transferência e/ou oneração de ações em violação às disposições que constam do Acordo de Acionistas.

OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 10.917.143/0001-16 - NIRE 35.300.369.611

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 30.09.2020

Data, Hora, Local: 30.09.2020, às 9h30, na sede social, Rua Lemos Monteiro, 120, 18º andar, Butantã, São Paulo/SP. **Presença**: a totalidade do capital social, o representante da administração, e o representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, empresa de auditoria independente contratada pela Companhia. **Mesa:** Presidente: Eduardo José Pedreira Franco dos Passos Sobrinho, Secretário: Rafael Nakamura Castelluccio. **Deliberações Aprovadas:** 1. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019 na forma do que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 20.06.2020 e no Jornal Data Mercantil no dia 20.06.2020, e já contendo os ajustes decorrentes da reapresentação. 2. a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia, destinando-se o prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2019, no montante de **R$ 430.554.487,17** para a conta de Prejuízos Acumulados, que passa a registrar o valor total de **R$ 2.315.375.102,43** de acordo com os artigos 187 e 189 da Lei das S/A. 3. Reeleger como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, prorrogável até a AGO que deliberar sobre os resultados do exercício social de 2020: para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **Ruy Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/ME nº 006.488.415-53, RG nº 9.189.137-1 SSP/SP; para Conselheiro, **Antonio Marco Campos Rabello**, brasileiro, casado, administrador, CPF/ME nº 560.381.355-53, RG nº 3938136-65 SSP-BA; **Rogério Bautista da Nova Moreira**, brasileiro, casado, advogado, CPF/ME nº 889.539.205-15, RG nº 59.064.834-1 SSP/SP; e **Daniel Bezerra Villar,** brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/ME nº 024.449.667-67, RG nº 09370154-8 IFP/RJ, e para Conselheiro Independente, **Alceu Duilio Calciolari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 12.207.071-9 SSP/SP, CPF/ME nº 031.716.238/11, todos residentes em São Paulo/SP, permanecendo a Companhia com 1 (uma) vaga para Conselheiro Independente em aberto, que será preenchida oportunamente. 3.1. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do termo de posse, tendo declarado, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. 4. Acompanhando a manifestação favorável do Conselho de Administração da Companhia, aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, no valor de **R$ 14.000.000,00** como limite, que será distribuída por deliberação do Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais. Acionistas: **Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial**, por Ruy Lemos Sampaio e Rogério Bautista da Nova Moreira; e **ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial**, por Ruy Lemos Sampaio e Emílio Alves Odebrecht. Mesa: Rafael Nakamura Castelluccio. JUCESP nº 448.836/20-8 em 27.10.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006320-62.2020.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. Faz saber a Caroline Pelati CPF 418.528.448-92, que Escola de Idiomas Cursino Ltda. requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$7.850,70 (ago/2020). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% cada, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [5,6]

21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. 21º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002904-22.2018.8.26.0009. O MM Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. FAZ SABER ao corréu espólio de **NELSON DÁRIO** na pessoa de eventual representante ou interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que foi proposta uma **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA**, **PELO PROCEDIMENTO COMUM**, por p arte de **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, também contra espólio de **ARNALDO DARIO E OUTROS**, objetivando que seja a presente ação julgada procedente, valendo a sentença como título para transcrição do imóvel designado como: um terreno nº 204, no bairro de Vila Ema, 26º Subdistrito – Vila prudente, São Paulo/SP, objeto da matricula nº 28.132 do 6º CRI/SP. Estando os supramencionados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os supramencionados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055010-52.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO MARTINS VIEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG 11.041.422-6, CPF 010.614.678-56, WAGNER FRANCA, brasileiro, solteiro, empresário, RG 8.807.736-6, CPF 706.007.248-91 e APARECIDAMOSQUINI MARTINS VIEIRA, brasileira, Viúva, empresária, RG 10267348, CPF 300.475.068-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: Objetivando recebimento de R$ 3.680.423,67 (jan/2019), decorrente do contrato de abertura de credito fixo nº 322.202.426, firmado em 21/06/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, recolher o debito com deposito de 30% do valor e requer o parcelamento em ate 6(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção montaria e juros de 1%(um por cento) ao mês (art.745-A do Código do Processo Civil), sob pena de penhora de bens e sua avaliação, bem como, a INTIMAÇÃO do ARRESTO sobre os valores bloqueados, via BACENJUD, de R$ 10.095,75 na conta do coexecutado Renato Martins Vieira e de R$ 2.621,01 na conta da coexecutada Aparecida Mosquini Martins Vieira. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2020. 06 e 07/11

CCP PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS S/A

CNPJ: 01.797.632/0001-90 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 14º andar, CEP: 04538-132 - São Paulo - SP - Telefone: (11) 3018-7600

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais - R$)

Relatório da Administração: Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2019.

Balanços Patrimoniais ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**6.174**	**4.268**
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.031	1.937
Contas a receber	5	2.662	2.198
Demais contas a receber		481	133
Não circulante		**78.009**	**83.136**
Contas a receber	5	2.403	3.806
Impostos a compensar		20	2.537
Demais contas a receber		-	380
Imobilizado		212	-
Propriedades para investimento	6	75.374	76.413
Total do ativo		**84.183**	**87.404**

Balanços Patrimoniais PASSIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**610**	**621**
Fornecedores		64	144
Impostos e contribuições a recolher	7	546	477
Patrimônio líquido		**83.572**	**86.783**
Capital social	8.a.	77.962	77.962
Reserva legal	8.c	439	-
Reserva de Lucros	8.b.	5.171	8.821
Total do passivo e patrimônio líquido		**84.183**	**87.404**

Demonstrações do Resultado Abrangente	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	8.789	10.551
Resultado abrangente total do exercício	**8.789**	**10.551**

Demonstrações do Resultado	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	9	**16.060**	**14.025**
Custos	10	**(1.578)**	**(1.607)**
Lucro bruto		**14.482**	**12.418**
Receitas (despesas) operacionais		**(295)**	**(221)**
Comerciais	10	(200)	(168)
Gerais e administrativas	10	(95)	(53)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**14.187**	**12.197**
Receitas financeiras	11	216	395
Despesas financeiras	11	(1.157)	(25)
Resultado financeiro		**(941)**	**370**
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS		**13.246**	**12.567**
Imposto de renda e contribuição social		**(4.457)**	**(2.016)**
Correntes	12	(4.457)	(2.016)
Lucro líquido do exercício		**8.789**	**10.551**
Lucro básico por ação - em R$	16	0,0001	0,0002

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IR e da CS	**13.246**	**12.567**
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais:		
Depreciação das propriedades para investimento	1.039	767
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	938	(1.624)
Impostos e contribuições a compensar	2.517	2.986
	-	9
Demais contas a receber	32	70
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(78)	(86)
Impostos e contribuições a recolher	69	(330)
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) pagos	(4.457)	(2.327)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**13.306**	**12.032**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Baixa (Acréscimo) das propriedades para investimento	-	(20.024)
Baixa (Acréscimo) de imobilizado	(212)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(212)**	**(20.024)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	20.119
Dividendos pagos	(12.000)	(12.181)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**(12.000)**	**7.938**
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.094**	**(54)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.937	1.991
No final do exercício	3.031	1.937
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.094**	**(54)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Saldo em 31.12.2017		**57.843**	**-**	**10.451**	**68.294**
Lucro do exercício		-	-	10.551	10.551
Distribuição de lucros		-	-	(12.181)	(12.181)
Integralização de capital via AFAC		20.119	-	-	20.119
Saldo em 31.12.2018		**77.962**	**-**	**8.821**	**86.783**
Lucro do exercício	8 a.	-	-	8.789	8.789
Reserva legal	8.c	-	439	(439)	-
Distribuição de lucros	8.b	-	-	(12.000)	(12.000)
Saldo em 31.12.2019		**77.962**	**439**	**5.171**	**83.572**

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Diretor Financeiro
Contador: **Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães**
CRC SP - 291608/O-8

"As Demonstrações Contábeis completas, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia".

CCP MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 09.597.890/0001-35 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 14º andar, CEP: 04538-132 - São Paulo - SP - Telefone (11) 3018-7600

Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2019.

Balanços Patrimoniais ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**20.005**	**13.323**
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.066	4.767
Contas a receber	5	7.355	6.773
Adiantamento a fornecedores		421	421
Demais contas a receber	6	1.163	1.362
Não Circulante		**405.591**	**411.990**
Contas a receber	5	488	422
Impostos a compensar		8	58
Depósitos judiciais		156	156
Demais contas a receber	6	2.485	2.356
Investimentos	7	1.092	1.012
Propriedades para investimento	8	401.362	407.986
Total do Ativo		**425.596**	**425.313**

Balanços Patrimoniais PASSIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**20.701**	**20.971**
Empréstimos e financiamentos	9.1	-	14.865
Debêntures	9.2	13.719	-
Fornecedores		55	51
Impostos e contribuições a recolher	10	1.388	1.426
Débitos com parceiros nos empreendimentos		340	-
Receita res-sperata a apropriar		331	338
Dividendos a pagar		4.860	4.291
Demais contas a pagar		8	-
Não Circulante		**96.813**	**104.571**
Empréstimos e financiamentos	9.1	-	102.929
Debêntures	9.2	95.208	-
Impostos e contribuições diferidos	11	281	288
Receita res-sperata a Apropriar		1.324	1.354
Patrimônio líquido		**308.082**	**299.771**
Capital social	13 a.	273.229	273.229
Reserva Legal	13 b.	2.738	1.986
Reserva de Lucros		32.115	24.556
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**425.596**	**425.313**

Demonstrações do Resultado	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Receita Líquida	14	**43.384**	**42.771**
Custos	15	**(12.030)**	**(13.086)**
Lucro Bruto		**31.354**	**29.685**
Receitas (Despesas) Operacionais		**(1.676)**	**(2.298)**
Comerciais	15	(1.113)	(2.148)
Gerais e administrativas	15	(1.122)	(211)
Equivalência patrimonial	7	80	61
Outras receitas operacionais		479	-
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**29.678**	**27.387**
Receitas financeiras	16	714	595
Despesas financeiras	16	(10.283)	(12.696)
Resultado financeiro		**(9.569)**	**(12.101)**
Lucro antes do IR e da Contribuição Social		**20.109**	**15.286**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(5.079)**	**(5.127)**
Correntes	17	(5.079)	(5.127)
Lucro Líquido do Exercício		**15.030**	**10.159**
Lucro (Prejuízo) básico por mil ações - R$	18	0,055	0,037

Demonstrações do Resultado Abrangente	31/12/2019	31/12/2018
Lucro Líquido do Exercício	15.030	10.159
Resultado Abrangente Total do Exercício	**15.030**	**10.159**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	Capital social	Reserva Legal	Retenção de lucros	Lucros Acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**271.633**	**1.478**	**19.692**	**-**	**1.596**	**294.399**
Ajustes da adoção inicial referente o IFRS 9		-	-	(74)	-	-	(74)
Lucro do exercício		-	-	-	10.159	-	10.159
Dividendo Propostos		-	-	-	(2.413)	-	(2.413)
Distribuição de lucros		-	-	-	(2.300)	-	(2.300)
Integralização de capital via AFAC		1.596	-	-	-	(1.596)	-
Reserva Legal		-	508	-	(508)	-	-
Retenção de lucros		-	-	4.938	(4.938)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**273.229**	**1.986**	**24.556**	**-**	**-**	**299.771**
Lucro do exercício	13	-	-	-	15.030	-	15.030
Reserva de lucros	13	-	752	-	(752)	-	-
Distribuição de lucros de 2017	13	-	-	(3.150)	-	-	(3.150)
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	(3.570)	-	(3.570)
Retenção de lucros	13	-	-	10.709	(10.709)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**273.229**	**2.738**	**32.115**	**-**	**-**	**308.082**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do IR e da Contribuição Social	**20.109**	**15.286**
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais:		
Depreciação das propriedades para investimento	6.623	8.522
Equivalência patrimonial	(80)	(61)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos	12.564	11.892
Amortização de comissões sobre empréstimos	391	150
Provisão (reversão) de créditos de liquidação duvidosa	168	1.121
Contingências	-	(369)
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(816)	(542)
Impostos e contribuições a compensar	50	1.773
Adiantamento a fornecedores	-	(421)
Depósitos judiciais	-	(156)
Demais contas a receber	71	(301)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	5	7
Partes relacionadas e conta corrente nos empreendimentos - a pagar	340	-
Impostos e contribuições a recolher	1.484	(371)
Res-sperata a apropriar	(37)	(2.189)
Demais contas a pagar	8	-
Juros pagos	(9.858)	(11.933)
IRPJ e CSLL pagos	(6.491)	(5.079)
Caixa Líquido Gerado Pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais	**24.531**	**17.329**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Baixa (Acréscimo) das propriedades para investimento	-	422
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	**-**	**422**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos e debêntures	110.000	-
Pagamento de empréstimo (principal)	(120.890)	(13.220)
Comissão para aquisição de empréstimos e debêntures	(1.192)	-
Dividendos pagos	(6.150)	(2.300)
Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamentos	**(18.232)**	**(15.520)**
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.299**	**2.231**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	4.767	2.536
No final do exercício	11.066	4.767
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.299**	**2.231**

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Diretor Financeiro
Contador: **Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães**
CRC SP 291608/O-8

"As Demonstrações Contábeis completas, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia".

SHOPPING METROPOLITANO BARRA S.A.

CNPJ. nº 13.960.041/0001-71 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 14º Andar - CEP 04538-132 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 3018-7600

Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2019.

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**16.437**	**9.363**
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.294	1.414
Contas a receber	5	5.210	5.662
Demais contas a receber	7	2.380	2.287
Antecipação de dividendos	13	6.553	-
Não Circulante		**489.711**	**496.796**
Contas a receber	5	407	495
Mútuo a receber	8	959	100
Impostos a compensar		20	42
Depósitos judiciais		-	16
Demais contas a receber	7	6.729	6.247
Propriedades para investimento	6	481.403	489.666
Imobilizado		153	172
Intangíveis		40	58
Total do Ativo		**506.148**	**506.159**

PASSIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**1.458**	**1.306**
Fornecedores		176	52
Impostos e contribuições a recolher	9	990	1.022
Receita res-sperata a apropriar	11	234	225
Demais contas a pagar		58	7
Não Circulante		**1.340**	**1.287**
Impostos e contribuições diferidos	10	222	191
Receita res-sperata a Apropriar	11	1.025	901
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	12	93	195
Patrimônio Líquido		**503.350**	**503.566**
Capital social	13 a.	43.896	46.896
Reserva de capital	13 b.	453.515	453.515
Reserva Legal	13 d.	183	-
Reserva de lucros	13.c	5.756	3.155
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**506.148**	**506.159**

Demonstrações do Resultado	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Receita Líquida	14	**31.866**	**31.238**
Custos	15	**(19.216)**	**(19.898)**
Lucro Bruto		**12.650**	**11.340**
Receitas (Despesas) Operacionais			
Comerciais	15	(4.286)	(3.985)
Gerais e administrativas	15	(1.592)	(337)
		(5.878)	**(4.322)**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**6.772**	**7.018**
Receitas financeiras	16	650	565
Despesas financeiras	16	(20)	(66)
Resultado financeiro		**630**	**499**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**7.402**	**7.517**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	17	(3.751)	(4.094)
		(3.751)	**(4.094)**
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**3.651**	**3.423**
Lucro (Prejuízo) básico por mil ações - R$	18	0,0013	0,0012

Demonstrações do Resultado Abrangente	31/12/2019	31/12/2018
Lucro Líquido do Exercício	3.651	3.423
Resultado Abrangente Total do Exercício	**3.651**	**3.423**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Capital social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**76.082**	**453.515**	**48**	**(10.186)**	**519.459**
Ajustes da adoção inicial referente o IFRS 9		-	-	-	(316)	(316)
Lucro do exercício		-	-	-	3.423	3.423
Redução de capital		(29.186)	-	(48)	10.234	(19.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**46.896**	**453.515**	**-**	**3.155**	**503.566**
Lucro do exercício		-	-	-	3.651	3.651
Reserva legal	13.b	-	-	183	(183)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.d	-	-	-	(867)	(867)
Redução de capital	13.a	(3.000)	-	-	-	(3.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**43.896**	**453.515**	**183**	**5.756**	**503.350**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**7.402**	**7.517**
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais:		
Amortização de bens do ativo intangível	18	33
Depreciação das propriedades para investimento	8.649	8.653
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	930	2.328
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	(102)	138
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(390)	(1.685)
Impostos e contribuições a compensar	22	154
Depósitos judiciais	16	(16)
Mútuo a receber	(859)	(100)
Demais contas a receber	(575)	280
Res-sperata a apropriar	133	(933)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	124	46
Impostos e contribuições a recolher	-	(328)
Demais contas a pagar	51	6
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) pagos	(3.751)	(3.125)
Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais	**11.668**	**12.967**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(Acréscimo) do imobilizado	19	-
Aquisição de intangível	-	(213)
Baixa (Acréscimo) das propriedades para investimento	(387)	(275)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(368)**	**(488)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(19.000)
Dividendos distribuídos	(867)	-
Dividendos adicionais	(6.553)	-
Redução de capital	(3.000)	-
Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamentos	**(10.420)**	**(19.000)**
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**880**	**(6.520)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	1.414	7.934
No final do período	2.294	1.414
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**880**	**(6.520)**

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Diretor Financeiro
Contador: **Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães**
CRC SP - 291608/O-8

"As Demonstrações Contábeis completas, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia".

EDITAL DE INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 1090262-77.2017.8.26.0100 O Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca e Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem dos termos da sentença proferida nos autos em epígrafe qual seja:Julgo PROCEDENTE o pedido, reconhecendo a incapacidade relativa da requerida e NOMEIO GLYCON ARTHUR MOURÃO FERREIRA RG 25767747 SSP/SP e CPF 166.296.178-27, como CURADOR DEFINITIVO de ZILÁ MOURÃO BERTINO DE ARAÚJO, RG 23393178, CPF 037.958.318-65. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado na cidade de São Paulo. B 06/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020364-86.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cotton Lins - Comércio Atacadista de Cereais Ltda - EPP (CNPJ. 10.983.937/0001-88), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 4.272.543,89 (março de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 05 e 06/11/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007080-17.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) Jean Joshua Araújo Scripnic (CPF. 324.124.338-95), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 12.056,36 (Jun/2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nomeando-se Curador Especial em caso de silêncio. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 05 e 06/11/2020

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **IRLANDO DE LIMA CORREA, CPF Nº 028.788.158-07; REGINA CÉLIA DO ESPÍRITO SANTO CORREA, CPF Nº 008.855.778-25;** e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução, requerida por **EDMUR IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 50.186.329/0001. Processo nº 1014896-28.2017.8.26.0554.** A Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, na forma da Lei, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial Sr. Renato Morais Faro, Jucesp nº 431, no dia 13/11/2020, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 16/11/2020, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 07/12/2020, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 70% da avaliação atualizada. Nos termos do art. 889, I, do CPC, pelo presente edital, ficam intimados os executados, e demais interessados se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtido no site www.bb.com.br. **PARCELAMENTO:** De acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do NCPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, **até o início do primeiro leilão**, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e **até o início do segundo leilão**, desde que o valor da proposta não seja menor que 70% do valor da avaliação, ficando claro que **do requerimento deverá constar** oferta de pagamento de **pelo menos** 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em **até** 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo. **Deve, ainda, constar da proposta** que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada as parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). **Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. DA COMISSÃO DO GESTOR**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de remição, após a publicação do edital, os devedores pagarão a comissão do leiloeiro de 3% (três por cento), sobre o valor da dívida, para cobertura de todos os dispêndios, acrescido de todos os encargos previstos, devendo apresentar os pagamentos ao leiloeiro conjuntamente com a petição, fazendo expressa menção à remição da execução, caso em que não deverá fazer uso do protocolo integrado. **ACORDO**: Caso haja acordo após a publicação do edital, pelas partes serão devidas ao leiloeiro as custas de leilão, devendo constar da petição de acordo. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do leiloeiro, na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: faroleiloes@terra.com.br. **LOTE ÚNICO:** Imóvel situado à Rua Tibetânia, nº 260, Parque Capuava, Santo André/SP. Matrícula nº 46.462, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André – SP. Descrição contida em matrícula: Um terreno constituído de parte do lote 11 da quadra 29, situado no loteamento denominado "Jardim Santo Alberto", no perímetro urbano desta cidade, medindo 9,76 metros de frente para a Rua Georgia, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 9,50 metros, em curva de concordância entre as Ruas Georgia e Tibetana, do lado esquerdo mede 17,20 metros, confinando com parte do mesmo lote, e, nos fundos mede 12,10 metros, confinando com o lote nº 10, Rua Tibetana nº s 240 e 242, encerrando a área de 148,05ms2, classificação fiscal nº 16.112.049. Da Av. 04 da referida matrícula consta que no terreno foi construído um prédio do tipo residencial que recebeu o nº 260, da Rua Tibetânia, com 275,00m² de área construída. De acordo com o laudo de avaliação constante dos autos a região onde se localiza o imóvel é servida pelas principais melhorias públicas, tais como: pavimentação asfáltica, telefone, correio, energia elétrica, transporte público, escola, guias, coleta de lixo, sarjetas, guias, iluminação pública, e o imóvel está localizado no setor 16, quadra 112, lote 049. O terreno possui forma irregular, superfície seca, topografia com aclive. : R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme laudo de avaliação de fls., constante dos autos, datado de agosto/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA SETEMBRO/2020: R$535.933,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais). Obs. 01:** Conforme consulta realizada no site da Prefeitura de SP datada de 30/09/20, o imóvel estava constando como quite com a Fazenda Municipal até 29/09/20; **Obs. 02:** Consta da Av. 05 da referida matrícula a penhora destes autos; **Obs. 03:** De acordo com a petição de fls. 258 constante dos autos, o valor do débito exeqüendo perfazia o montante de R$329.929,60 (trezentos mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), em janeiro/20. **ÔNUS, TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004194-39.2020.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANO JULIANO DO NASCIMENTO, CPF 304.773.248-51, e a GILMARI BISPO, CPF 214.098.288-67, que Sergio Pomerancblum requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$22.628,33 - maio/2020. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. **[5,6]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 0015675-31.2009.8.26.0020A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANOEL JOSÉ DASILVA, CPF 941.633.758-72 e a Selma Regina Santos da Silva, CPF 032.935.948-75, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-SP, acerca de rescisão do Contrato de Promessa de Venda e Compra de imóvel celebrado entre as partes. Encontrando-se os corréus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os corréus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2020. 06 e 07/11

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1057160-30.2018.8.26.0100. O Dr. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital /SP, Faz Saber a VITORAPARICIO SALZO (CPF/MF nº 025.854.998-04) que SOCIEDADE PAULISTA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ R$ 10.522,07, referente ao não pagamento da duplicata de prestação de serviços e os documentos relacionados a comprovação da prestação dos serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de outubro de 2020. 05 e 06/11

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1029992-59.2018.8.26.0001 Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela Requerente: Daniela Rodrigues dos Reis Requerido: Vera Lucia Rodrigues dos Reis EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VERA LUCIA RODRIGUES DOS REIS, REQUERIDO POR DANIELA RODRIGUES DOS REIS - PROCESSO Nº1029992-59.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/03/2020 17:04:31, foi decretada a INTERDIÇÃO de VERA LUCIA RODRIGUES DOS REIS, CPF 285.428.088-19, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Daniela Rodrigues dos Reis. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2020. 05 e 06/11

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1057256- 11.2019.8.26.0100. O Dr. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital /SP, Faz Saber a OSVALDO DE BRITO LIMA, (CPF/MF sob o nº 164.188.718-47 e RG 439837868) que SOCIEDADE PAULISTA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ R$ 10.312,38, referente ao não pagamento da duplicata de prestação de serviços e os documentos relacionados a comprovação da prestação dos serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Na ausência de resposta será nomeado Curador Especial ao executado. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2020. 05 e 06/11

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0003279-52.2018.8.26.0005 Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata Requerente: COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA Requerido: MÁRIO SILVA DE ALMEIDA e outro ehi EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 0003279-52.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA PERSICANO PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1- MÁRIO SILVA DE ALMEIDA, Brasileiro, CPF 688.465.928-91, e 2- AMARILDO MARQUES BONFIM, Brasileiro, CPF 036.186.518-05, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA, objetivando que seja julgada procedente a presente desconsideração da personalidade jurídica da empresa M3A PINTURAS PREDIAIS LTDA nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1019733-32.2014.8.26.0005. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestem-se e apresentem as provas cabíveis e/ou contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2020. 05 e 06/11

21ª Vara Cível, do Foro Central Cível-SP.EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018741-43.2015.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)requeridos: LUIS CARLOS BACHMANN, SF2 Indústria e Comércio de Moldados Ltda - ME, Maria Helena Pontes de Lima e Sueli Regina Paiva, Ação: Procedimento Comum Cível (Ato / Negócio Jurídico), por parte de LUIS HENRIQUE PAPPERT BACHMANN, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. E não sendo c ontestad a a ação, o réu será considerado revel e será aceito os fatos alegados pelo AUTOR conforme descrita na petição inicial e será nomeado curador especial nos termos do artigo 257 NCPC . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo -SP. J - 05 e 06/11

Associação Religiosa Educativa Cultural e Beneficente Binian Olam

CNPJ: 36.526.895/0001-40

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDUCATIVA CULTURAL E BENEFICENTE BINIAN OLAM a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 25/11/2020, em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação às 18:30 horas, com qualquer número de associados, na sede da entidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: alienação do imóvel com endereço na Rua Emílio de Menezes nº 38, bairro de Higienópolis, Estado de São Paulo -SP, objeto da matrícula nº 7.791, registrado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 31 do estatuto da associação. Convocação esta realizada pela Secretária da Associação Sra. Rochele Guberfain.

Bari Securitizadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60 - NIRE 35.3.00363591

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 01/10/2020, às 10h, na sede social, com a Totalidade. **Mesa:** Presidente: **Evaldo Leandro Perussolo;** Secretária: **Ana Carolina Marcondes. Deliberações por unanimidade:** O aumento do capital social, mediante a emissão de 1.400.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, no valor total de R$ 1.400.000,00, 99% para o Banco Bari e Investimentos e Financiamentos S.A. e 1% para Evaldo Leandro Perussolo, o capital social passa de 1.350.00 para 2.750.000. O Estatuto Social é consolidado, e o caput do Artigo 5º passa a indicar capital social de 2.750.000 ações. Nada mais. SP, 01/10/2020. **Evaldo Leandro Perussolo** - Presidente; **Ana Carolina Marcondes -** Secretária. **JUCESP** nº 445.097/20-6 em 21/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ICONOCLAST PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS S.A.

(Em fase de constituição)

EXTRATO DA ATA DE RCA DE 02/01/2020.

Data, Hora e Local: 02/01/2020, às 11h , na sede social. **Convocação e Presença**: Dispensada, em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa**: Presidente: Sr. Francesco Alessandro Civita; Secretário: Sr. Ian Ruschel Ferrão. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam por: (i) Eleger como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, durante todo o período do primeiro mandato dos conselheiros, o Sr. **Francesco Alessandro Civita,** RG nº 10.869.794 SSP/SP, CPF nº 771.725.588-04. (ii) Nos termos do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, para o mandato unificado de 2 anos que se inicia na presente data e se estende até 02/01/2022, são eleitos os Senhores: (i) **Francesco Alessandro Civita,** RG nº 10.869.794 SSP/SP, CPF nº 771.725.588-04, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Companhia; e (ii) **Caio Fabrício Ortiz Júnior**, RG nº 24.106.574-4 SSP/SP e CPF nº 153.609.028-09, eleito Diretor sem designação específica da Companhia. (iii) Fixar a remuneração global dos Diretores em R$ 313.000,00 para todo o período do mandato para o qual a Diretoria Executiva é ora eleita. São Paulo, 02 de janeiro de 2020. **Mesa**: Presidente: Sr. Francesco Alessandro Civita; Secretário: Sr. Ian Ruschel Ferrão. **JUCESP** - 94.474/20-5 em 18/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do **Sindicato Rural de São Paulo,** nos termos do Artigo 69, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, convoca seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2020 (4ª feira), ás 15:30 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença da maioria dos associados em condições de voto e ás 16:00 horas em 2ª (segunda) e última convocação com os associados presentes, nas dependências do Sindicato Rural de São Paulo, sito a Rua Aroaba, 118 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP, a fim de discutir e votar a seguinte; **ORDEM DO DIA:** A – Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior. B – Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. C - Fixação da Anuidade Social para 2021. D- Adoção do trabalho remoto de forma parcial, para os funcionários do Sindicato, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, a título de experiência para, então, dependendo do resultado, adotá-lo de maneira definitiva. São Paulo, 04 de novembro de 2020. **Yuichi Ide** – **Presidente.**

Companhia Brasileira de Alumínio

cba

CNPJ.MF. nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 01 de Outubro de 2020

1. Data, Horário e Local: Dia 01 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **3. Mesa Dirigente:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente e Renato Maia Lopes, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, para deliberação sobre a eleição de novo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e ratificação da composição atual do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Submetido o assunto constante na ordem do dia à discussão e, logo depois a votação, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a eleição do membro efetivo do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, sendo ele: Sr. **José Roberto Ermírio de Moraes Filho,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.799.999-6 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 333.573.868-36, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 16º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo. O Conselheiro eleito firma respectivo termo de posse em livro próprio, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme documento apresentado e arquivado na sede da Companhia. Desta forma, a composição atual do Conselho de Administração da Companhia, ficará com a seguinte disposição: **Sr. Luis Ermírio de Moraes,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.347.232-SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 051.558.168-23, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 14º andar, São Paulo/SP, como Presidente do Conselho de Administração; **Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho,** brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M/743.497 SSP MG e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 587.714.256-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Queiroz Telles, 162 - apartamento 121A - 05.704-150, São Paulo/SP, como membro efetivo; **Sr. Tito Botelho Martins Junior,** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 157589/CRE/RJ e do CPF/MF nº 501.888.956-04, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, 6º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo; **Sr. Franklin Lee Feder,** norte americano, casado, administrador de empresas, inscrito no RNE sob o nº W568857-G e no CPF/MF sob o nº 668.181.508-10, com endereço comercial na Rua Suíça, nº 217, 1375, 13º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo; **Sra. Glaisy Peres Domingues,** brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 107109860-IFP/RJ e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 072.823.557-97, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 13º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo; e **Sr. José Roberto Ermírio de Moraes Filho,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.799.999-6 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 333.573.868-36, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 16º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo. **6. Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a todos os presentes e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Presidente da Mesa:* João Henrique Batista de Souza Schmidt; *Secretário da Mesa:* Renato Maia Lopes; *Acionistas:* Votorantim S.A., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy Peres Domingues, diretores e VP Gestão Ltda., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy Peres Domingues. A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada em próprio livro. São Paulo, 01 de outubro de 2020. Mesa: **Renato Maia Lopes -** Secretário. **JUCESP** nº 448.906/20-0 em 26/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036063-57.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ BENEDITO DO PRADO, CPF 105.036.978-50 e a KEYLINI MACEDO PATRICIO DO PRADO, CPF 269.663.138-74, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Colégio Sérgio Buarque de Holanda Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 31.281,81 (em 25/10/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 06 e 07/11

Edital de Citação e Intimação - Prazo 20 dias. Processo nº 1044074-24.2020.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da Lei. Faz saber a Valmir dos Santos Silva 01633456510, CNPJ 24.899.272/0001-33, na pessoa de seu representante legal, que perante este Juízo tramita o procedimento de Produção Antecipada da Prova, requerida por Abel Toshio Fernandes Okihiro, objetivando a concessão de liminar, nomeando-se o perito judicial (engenheiro civil) determinando a realização da prova pericial requerida em caráter de urgência, a fim de se periciar o imóvel localizado na Rua Jacatirão, 808, Chácara Monte Alegre, constatando a má-execução do serviço prestado pela ré, e, os danos por ela ocasionados, assim como, auferindo os valores estimados para a resolução dos problemas encontrados, condenando-se a ré ao pagamento das verbas de sucumbência, e, ao ressarcimento das custas e despesas antecipadas pelo autor; Sendo deferida a medida requerida (artigo 381 do novo Código de Processo Civil), acolhendo a justificação sumária da necessidade de antecipação de prova, advertindo-a que nos termos do art. 382 § 4º do CPC, neste procedimento não se admitirá defesa ou recurso, salvo contra decisão que indeferir totalmente a produção da prova pleiteada pelo requerente. Fica Vossa Senhoria citada de todo o teor da petição e despacho inicial, disponibilizados na internet, bem como, intimada sobre a possibilidade de indicar assistentes técnicos e quesitos, no prazo de 15 dias (artigo 465, § 1º, CPC/2015). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, indique assistente técnico e/ou apresente quesitos, sendo que em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 21.10.2020. B 06 e 07/11

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 15DIAS.PROCESSO Nº**1012908-05.2019.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO DA COSTA, Brasileiro, Divorciado, Desempregado, RG 23393658-0,CPF 251.308.268-09,Rua Antonio Cardoso de Barros,58,Jardim Santa Marta,CEP 13323-371,Salto-SP, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de AMÁLIA MARIA DA COSTA,Brasileira,Casada, Pensionista, RG 16.996.662-8, CPF 358.378.498-74, pai Nicolau Jose dos Santos, mãe Maria dos Santos,Nascido/Nascida 27/07/1926,natural de Remanso-BA,com endereço à Ipaobi,264,Vila Babilonia, CEP 04351-050,São Paulo-SP.Encontrando-se o/a herdeiro/a em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta(art.626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze)dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações,sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. **[5,6]**

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1003069-58.2016.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Junior, MM. Juíz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível da co-marca de São Paulo - SP, na forma da lei, etc. Faz saber BEACH WAYCON-FECÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF de n.º 07.219.469/0001-65, MARCELO PERPETUO RODRIGUES devidamente inscrito no CPF/MF de n.º 118.434.248-27; RENATA CHAVENCO devidamente inscrito sob o n° de CPF/MF de n.º 253.721.388-23, LUIS FERNANDO BIANCARDI devidamente inscrito sob o n° de CPF/MF de n.º 125.131.958-09,que, Banco do Brasil S/A, ajuizou Ação Monitória objetivando a cobrança da quantia de R$ 300.175,94 (trezentos mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente ao contrato bancário. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de novembro de 2019. 05 e 06/11

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Moises Bezerra de Souza foi apresentado, a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 790.002 em 16 de março de 2020, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleitearam a retificação administrativa de área do imóvel situado na Estrada do Alvarenga s/nº, remanescente da transcrição nº 3.259, nesta Serventia Predial, com as áreas caracterizadas por "B1", com 63.821,52m²; "B2", com 8.483,81m² e "B3", com 223.998,55m². E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convoco os senhores **ADILSON FAGUNDES ALONSO**, do comércio, RG nº 3.021.295, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **ANA MARIA CABRAL FAGUNDES,** do lar, RG nº 3.571.509, brasileiros, CPF em comum nº 439.783.208-00, residentes e domiciliados a Estrada dos Alvarengas nº 186 em São Bernardo do Campo - SP, proprietários do imóvel situado na Estrada dos Alvarengas nº 6100, matriculado sob nº 5.336 no 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, informado pelo interessado e o imóvel desocupado (art.213,II §3º), notifico também todos os demais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao presente pedido retificatório. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação deste, que será levado a efeito por dois dias consecutivos em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 29 de outubro de 2020. 05 e 06/11

Nelsinho Piquet encerra participação no Rally do Sertões com vitória

Piloto venceu a quarta especial da competição com o UTV Maverick Can-Am #270 na categoria mais concorrida da prova

Nelsinho Piquet encerrou sua primeira participação no Rally do Sertões com uma vitória na especial de quarta-feira em sua categoria, a mais concorrida da competição, e bastante satisfeito com seu desempenho ao lado do navegador Marcos Pastein.

Mesmo com as dificuldades naturais de um estreante, Nelsinho completou os deslocamentos e as etapas com o UTV Maverick Can-Am #270 e evoluiu a cada etapa, culminando com a vitória no veloz trecho entre Campos Belos, em Goiás, e a Bolha 4, no Tocantins - 329 km cronometrados e um total de 641.

Foto: José Mário Dias

Na especial vencida por Nelsinho, o UTV Maverick Can-Am reagiu muito bem à grande velocidade média do trecho, formado em seu terreno por piçarras e areia, e a parceria formada por Nelsinho e Marcos Pastein levou a melhor sobre os concorrentes.

Agora, Piquet Jr. se despede momentaneamente do Sertões e volta suas atenções para a Stock Car, categoria na qual disputará no próximo fim de semana a rodada tripla de Curitiba, no Paraná. O piloto ocupa a décima colocação na classificação geral, com uma vitória.

"Foi uma semana incrível, com muito aprendizado. Quantos lugares maravilhosos que passamos por esse Brasil, uma prova que sempre tive vontade de participar e hoje estou aqui. É uma prova maravilhosa, que todo piloto deveria fazer. Meu muito obrigado à Can-Am e a todos que me apoiaram nesta competição e neste projeto. Correr um rally é um desafio enorme, respirando, dormindo e comendo carro de corrida e poeira há uma semana, e não há melhor sensação do que essa. Não foi fácil, mas é a típica corrida raiz que eu gosto de competir. Sem dúvida eu gostaria muito de voltar a disputar a prova no ano que vem", disse o piloto.

Brasil coloca 2 finalistas na briga por vaga na Academia Ferrari com Júlia Ayoub e Antonella Bassani

Pilotas brasileiras participarão da última fase de seleção, que acontecerá entre os dias 9 e 13 de novembro em Fiorano, na Itália; vencedora do programa será anunciada em dezembro e assinará um contrato com a Academia de Pilotos da Ferrari para correr na F4 em 2021

Foto: Morgan Maurino

Júlia *Ayoub, Antonella Bassani, Doriane Pin e Maya Weug são as quatro finalistas*

O FIA Girls On Track – Rising Stars definiu as quatro finalistas do programa e as brasileiras Júlia Ayoub e Antonella Bassani seguem na luta pelo sonho de conquistar uma vaga na Academia de Pilotos da Ferrari. Com apenas 15 anos, Júlia participará da última fase de seleção, que acontecerá entre os dias 9 e 13 de novembro em Fiorano, no autódromo da Ferrari, na Itália.

"Estou muito feliz com meu desempenho na seletiva da FIA e já conquistamos muita coisa aqui. Estar entre as quatro finalistas só me dá mais confiança ainda para conquistar a vaga, então tenho certeza de que faremos o nosso melhor nessa reta final. Vamos trabalhar bastante nos próximos dias para chegar voando em Fiorano", diz Júlia, que foi campeã do Troféu Ayrton Senna de Kart em janeiro deste ano.

A última fase do FIA Girls On Track – Rising Stars contará com trabalhos no simulador e testes na pista com um F4, inclusive com uma simulação de um dia de corrida. Além disso, as quatro finalistas passarão por uma análise de desempenho e treinos físicos, mentais e media training.

A vencedora do programa será anunciada em dezembro e assinará um contrato com a Academia de Pilotos da Ferrari para correr na F4 em 2021.

"É uma honra estar aqui entre tantas mulheres talentosas e ter passado por tantas fases até chegar aqui. Eram 70 mulheres, então ter chegado até a final já é uma grande conquista. Vamos com tudo para alcançar essa vaga", completa Júlia.

Única brasileira a disputar o Mundial de Kart em 2019, na Finlândia, Júlia começou no kart em 2016 e tem sua carreira administrada por Gastão Fráguas, brasileiro campeão mundial de kart.

Melo e Kubot estão nas quartas de final no Masters 1000 de Paris

Dupla voltou a ganhar de Jamie Murray e Neal Skupski, agora na estreia na França, repetindo a final na Áustria, vencendo um confronto direto para dar um passo muito importante na conquista da vaga no ATP Finals. Os próximos adversários serão os franceses Herbert e Mahut, nesta sexta-feira

Foto: Christian Hofer

Marcelo Melo e Lukasz Kubot estrearam com vitória no Masters 1000 de Paris e estão nas quartas de final na França. Na quinta-feira (5), os cabeças de chave número 4 derrotaram os britânicos Jamie Murray e Neal Skupski por 2 sets a 1, parciais de 6/2, 1/6 e 10-6, em 1h19min, os mesmos adversários que venceram no domingo (1º) para conquistar o título do ATP 500 de Viena. Resultado em que avançam na capital francesa e, também, muito importante em busca da vaga no ATP Finals, ganhando um confronto direto pela classificação para o torneio que encerra a temporada, a partir do dia 15, em Londres, na Inglaterra.

Melo e Kubot já voltam à quadra nesta sexta-feira (6), por volta das 11h30 (horário de Brasília), valendo lugar na semifinal, diante dos franceses Pierre-Hugues Herbert e Nicolas Mahut, que nesta quinta derrotaram Marcelo Arevalo (El Salvador) e Matwe Middelkoop (Holanda) por 2 a 0 - 6/3 e 7/6 (7-4).

"Mais uma vitória para nós. Muito contente, logicamente, pelo resultado. Acho que jogamos bem. É que foi um jogo mais nervoso um pouco, por estarmos brigando pela vaga no Finais. Era uma disputa direta com eles. Então tornou bem mais tenso. Fico muito feliz de termos conseguido controlar esse nervosismo, especialmente no match tie-break, onde eu e o Lukasz temos um retrospecto muito bom", explicou Marcelo, que tem o patrocínio de Centauro, BMG e Itambé, com apoio da Volvo, Orfeu Cafés Especiais, Head, Voss, Foxton, Asics, Bolsa Atleta e Confederação Brasileira de Tênis.

"Conseguimos imprimir de novo toda a confiança dos torneios anteriores para buscar esse resultado. Agora, um jogo chave para nós que, se ganharmos, garantimos a classificação. Temos de ficar tranquilos, sabendo que estamos bem treinados, prontos para jogos como esse", completa.

Com o título na Áustria, no ranking divulgado nesta semana pela ATP (Associação dos Tenistas Profissionais), Melo e Kubot subiram da 11ª para a oitava colocação na Corrida para Londres, entrando na zona de classificação. E somando, antes de Paris, 1.780 pontos, apenas 20 atrás dos sétimo colocados Jamie Murray e Neal Skupski. Agora, com a vitória desta quinta-feira, passam os britânicos e podem se classificar na próxima partida.

No ranking mundial individual de duplas, Melo e Kubot estão empatados em 11º lugar, com 5.340 pontos, ambos ganhando uma posição após Viena.

O jogo – Melo e Kubot dominaram o primeiro set, marcando 6/2, com duas quebras, para sair na frente no jogo. No segundo, a situação se inverteu. O domínio foi dos adversários, que também com dois breaks, fecharam em 6/1, levando a definição para o match tie-break. Após um equilíbrio até o 4/4, Melo e Kubot partiram com tudo para a vitória, 6/4, seguindo na frente até os 10-6 que garantiram a vaga nas quartas de final.

Suzuki completa 140 corridas na Stock Car em Curitiba e luta para se manter entre os ponteiros

Piloto da Full Time Bassani tem bom retrospecto no circuito paranaense, que volta a receber a principal categoria do automobilismo brasileiro

A temporada 2020 da Stock Car tem sido uma das mais equilibradas dos últimos tempos. Em 11 corridas até aqui, 10 pilotos diferentes já ocuparam o lugar mais alto do pódio. E essa disputa acirrada segue neste final de semana (7 e 8) com mais duas etapas e três corridas.

Um dos vencedores do ano, o paulista Rafael Suzuki, da equipe Full Time Bassani, está animado para voltar a correr no autódromo internacional de Curitiba, em Pinhais. A pista paranaense ficou de fora do calendário da Stock Car no ano passado e agora receberá a oitava etapa de 2020 no sábado (corrida única) e a nona etapa (em rodada dupla) no domingo.

Suzuki tem apresentado uma performance sólida durante toda a temporada e, mesmo nas pistas onde enfrentou adversidades, conseguiu marcar bons pontos, mantendo-se sempre entre os primeiros no campeonato.

Com a temporada entrando em sua reta final, o piloto do Corolla #8 quer marcar o máximo de pontos possíveis num dos circuitos que mais gosta no calendário. O paulista, que fez sua primeira temporada na Stock Car em 2014, tem como melhores resultados em Curitiba dois Top-6 (2015 e 2018) e dois Top-10 (2014 e 2018).

Foto: Bruno Terena

"Curitiba é uma pista que eu gosto bastante e que fez falta ao calendário no último ano. Como sempre andei bem no circuito, estou esperançoso e confiante de que teremos uma boa performance", declarou Suzuki, que venceu sua primeira corrida da Stock Car justamente no Paraná, mas na pista de Londrina, em setembro.

"Chegamos em uma fase do campeonato, em que não podemos ter finais de semana 'médios', se quisermos chegar lá no fim com alguma chance. Vamos buscar o máximo de pontos possíveis para se manter numa briga por uma posição lá na frente no campeonato", continuou o piloto, que completará 140 largadas pela Stock Car na segunda prova de domingo.

"Apesar de algumas equipes terem treinado em Curitiba no começo do ano, acredito que nossa equipe vai chegar bem preparada. Se conseguirmos 40 ou 50 pontos (dos 84 possíveis no final de semana), já será excelente", completou Suzuki, que ocupa a décima posição, com 119 pontos.

As atividades para a oitava e a nona etapa da Stock Car terão início com treinos livres na sexta-feira (6). No sábado, acontece o classificatório (9 horas) e a disputa da 8ª etapa em corrida única, a partir das 11 horas. No domingo, a definição do grid também será às 9 horas, com as duas corridas a partir das 11 horas. O SporTV 2 transmitirá os classificatórios e corridas ao vivo.

Cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras
- Lave bem as mãos
- Evite aglomerações